



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 142
TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2016

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Direção Regional de Organização e Administração Pública

Página 5964

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**

Despacho

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE E
MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO**

Contrato ARAAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Declarações

EBS Tomás de Borba

EBI de Água de Pau

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Direção Regional da Energia

SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria

Direção Regional da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portarias

Despachos



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Anúncios

MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo

SATA – GESTÃO DE AERÓDROMOS, SA

Anúncio/Retificação

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**

Despacho n.º 1617/2016 de 26 de Julho de 2016

Considerando que, pelas Resoluções do Conselho do Governo Regional n.ºs 50/2008, de 9 de abril, e 188/2009, de 29 de dezembro, foi declarada a utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno n.ºs 77 e 77A, com áreas de 6442 m² e 219m², respetivamente, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 105, secção U, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob n.º 71- Ribeira Seca, sito no lugar de São João, freguesia de Ribeira Seca, concelho de Vila Franca do Campo, por serem necessárias à execução do Lanço 1.7 – Variante a Vila Franca do Campo, que integra o objeto do contrato da concessão para a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação e exploração dos lanços rodoviários e respetivos troços na ilha de São Miguel em regime de portagem sem cobrança ao utilizador, outorgado entre a Região Autónoma dos Açores e a Euroscut Açores – Sociedade Concessionária da SCUT dos Açores, SA, em 15 de dezembro de 2006, doravante designado por Contrato de Concessão;

Considerando que as parcelas de terreno anteriormente referidas foram objeto de auto de expropriação amigável outorgado em 9 de setembro de 2010, no notário privativo da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, entre Euroscut Açores – Sociedade Concessionária da SCUT dos Açores, SA, e os então proprietários do prédio acima identificado;

Considerando que no auto de expropriação amigável anteriormente referido foi ainda acordado pelas partes outorgantes, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º e da alínea e) do artigo 34.º do Código das Expropriações, a expropriação da ÁREA SOBRANTE NORTE, pertencente ao mesmo prédio, com a área de 1067m², assinalada na planta anexa ao presente despacho;

Considerando que as áreas das parcelas 77, 77A e da ÁREA SOBRANTE NORTE passaram a integrar domínio público do Concedente – a Região Autónoma dos Açores –, nos termos do n.º 2 da Base VI, das bases concessão para a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação e exploração dos lanços rodoviários e respetivos troços na ilha de São Miguel em regime de portagem sem cobrança ao utilizador, aprovadas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 44/2006/A, de 2 de novembro, e da cláusula 9.2 do Contrato de Concessão;

Considerando que, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, quando sejam desafetados das utilidades que justificam a sujeição ao regime da dominialidade, os imóveis deixam de integrar o domínio público da Região Autónoma dos Açores, ingressando no domínio privado desta;

Considerando que a área de 1067m² da ÁREA SOBRANTE NORTE, assinalada na planta anexa ao presente despacho, não é necessária à execução da finalidade da expropriação

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE, MUNICÍPIO DE VILA DO
PORTO****Contrato ARAAL n.º 9/2016 de 26 de Julho de 2016**

Entre a Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial, representada pelo seu Vice-Presidente Sérgio Humberto Rocha de Ávila, adiante designado por VPECE, a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, adiante designada por SRAA, representada pelo seu Secretário Regional Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros e a Câmara Municipal de Vila do Porto, adiante designada por CMVP, representada pelo seu Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, é celebrada e reciprocamente convencionada e aceite a presente alteração ao Contrato ARAAL n.º 5/2016, publicado na II Série do Jornal Oficial, n.º 101, de 27 de maio de 2016, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 19.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, nos seguintes termos:

Cláusula 1.ª

O n.º 1 da Cláusula 7.ª e a Cláusula 8.ª passam a ter a seguinte redação:

“Cláusula 7.ª**Resolução do contrato**

1 - A execução do objeto do presente contrato deverá ficar concluída até 31 de dezembro de 2016, sob pena de poder ocorrer a resolução do mesmo, ficando a CMVP obrigada a restituir os montantes transferidos em excesso, acrescidos dos juros legais devidos, podendo a SRAA solicitar ao VPECE a resolução do contrato, se se tiver verificado conduta dolosa por parte da CMVP.

2 -

Cláusula 8.ª**Vigência do contrato**

O presente contrato terá início no dia imediato ao da sua publicação e finda em 31 de dezembro de 2016.”

Cláusula 2.ª

A presente alteração entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

18 de julho de 2016. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*. - O Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, *Carlos Henrique Lopes Rodrigues*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Extrato de Portaria n.º 46/2016 de 26 de Julho de 2016

Pela Portaria n.º 14/2016 de 28 de junho, do Vice-Presidente do Governo, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, alterado e republicado pelo DLR n.º 24/2015/A, de 10 de novembro e da Resolução n.º 117/2016, de 09 de junho, foi transferida a verba de 150 000 euros para o Município de Angra do Heroísmo, no âmbito da cooperação financeira destinada à reparação dos estragos resultantes das intempéries ocorridas nos dias 2 e 4 de setembro e 14 de dezembro de 2015, no concelho de Angra do Heroísmo.

A verba a processar será paga pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano - Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública - Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais - Ação 1.7.3 - Cooperação financeira com as freguesias - Classificação económica - 08.05.02.Y000 – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios

28 de junho de 2016. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Declaração n.º 1/2016 de 26 de Julho de 2016

A Portaria publicada com o n.º 919/2016, no *Jornal Oficial* n.º 115, II Série, de 5 de julho, repetiu por lapso a Portaria publicada com o n.º 805/2016, no *Jornal Oficial* n.º 112, II Série, de 14 de junho.

Assim, é nula a Portaria n.º 919/2016, no *Jornal Oficial* n.º 115, II Série, de 5 de julho

15 de julho de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Declaração n.º 2/2016 de 26 de Julho de 2016

A Portaria publicada com o n.º 809/2016, no *Jornal Oficial* n.º 112, II Série, de 14 de junho, repetiu por lapso a Portaria publicada com o n.º 808/2016 no mesmo *Jornal Oficial*.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, é nula a Portaria n.º 809/2016, no *Jornal Oficial* n.º 112, II Série, de 14 de junho.

15 de julho de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Declaração n.º 3/2016 de 26 de Julho de 2016

A Portaria publicada com o n.º 806/2016, no *Jornal Oficial* n.º 112, II Série, de 14 de junho, repetiu por lapso a Portaria publicada com o n.º 805/2016 no mesmo *Jornal Oficial*.

Assim, é nula a Portaria n.º 806/2016, no *Jornal Oficial* n.º 112, II Série, de 14 de junho.

15 de julho de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

EBS TOMÁS DE BORBA
Despacho n.º 1618/2016 de 26 de Julho de 2016

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, que alterou o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário da Região Autónoma dos Açores, e nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, o Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, delega as funções de avaliador do pessoal docente, para o período avaliativo que termina a 31 de agosto de 2016, na comissão coordenadora da avaliação desta unidade orgânica, constituída por André Jorge Bastos Tavares, Antero Orlando Pereira Ávila, Cristina Fátima Parreira Sousa Mendonça, Cristina Maria Antunes Vasconcelos Ricarte, Graciete Marilda Bettencourt Azevedo, Isabel Filipa Lima Ferreira, José Henrique Brazão Sousa Freitas, Maria Lina Pires Sousa Mendes, Maria Luísa Bretão Nunes Graça, Patrícia Cristina Matoso Garcia Vargas Rendeiro e Sara Cunha Medina Faria.

14 de julho de 2016. - O Presidente, *Leandro Viriato Nogueira de Sousa*. - A Vice-Presidente, *Hélia de Jesus Martins Vieira Santos*. - A Vice-Presidente, *Verónica Mendes da Silva*.

**JORNAL OFICIAL****EBI DE ÁGUA DE PAU**

Despacho n.º 1619/2016 de 26 de Julho de 2016

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, que alterou o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário da Região Autónoma dos Açores, e nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, o Conselho Executivo da Escola Básica Integrada de Água de Pau, delega as funções de avaliador do pessoal docente, para o período avaliativo que termina a 31 de agosto de 2016, na comissão coordenadora da avaliação desta unidade orgânica, constituída por Rosa Maria de Medeiros Costa, Paula José Macedo Pereira e Fernanda Eulália Costa Lima.

19 de julho de 2016. - A Presidente, *Joana Maria Pinto Montalvão dos Santos e Silva Medeiros*. - A Vice-Presidente, *Carla Alexandra Moscatel Fontes Pereira*. - A Vice-Presidente, *Susana Rita Pereira Martins Barrinho*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 247/2016 de 26 de Julho de 2016

A Secretaria Regional da Educação e Cultura, através da Direção Regional do Desporto, tem por competência cooperar com as entidades do associativismo da Região garantindo-lhes apoio financeiro para o desenvolvimento das suas atividades desportivas;

O Grupo Desportivo Comercial propõe-se organizar o “Lotus Rallye 2016”, prova pontuável para o Campeonato de Ralis dos Açores, na modalidade de Automobilismo;

Para concretizar essa intenção o Clube solicitou apoio para juntar a outras colaborações de entidades diversas a quem recorreu;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro de 2015, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, é celebrado entre:

1. A Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional, como primeiro outorgante;
2. O Grupo Desportivo Comercial, adiante designado por GDC, representado por Francisco Rosa Coelho, Presidente da Direção, como segundo outorgante;

**JORNAL OFICIAL**

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a**Objeto do contrato**

Constitui objeto deste contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a organização do “Lotus Rallye 2016”, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2.^a**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua assinatura e o prazo de execução termina a 28 de outubro de 2016.

Cláusula 3.^a**Apoios**

A DRD compromete-se a prestar, para os efeitos referidos na cláusula 1.^a, os seguintes apoios:

1. A atribuição de uma comparticipação financeira para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de 37.639,00 € conforme o programa apresentado, no montante global previsível de 4.700,00 €.

2. Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, é reconhecido o interesse público regional da prova abrangida pelo presente contrato-programa.

Cláusula 4.^a**Regime da comparticipação financeira**

A comparticipação financeira prevista no n.º 1 da cláusula 3.^a será suportada pela dotação específica do Plano Anual Regional de 2016 e processada pela DRD até ao final da vigência do presente contrato, devidamente condicionada à verificação do cumprimento integral dos requisitos que originaram a definição do valor da respetiva comparticipação financeira.

Cláusula 5.^a**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa, o GDC, compromete-se a:

1. Organizar a prova a que se propôs, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo apresentado, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo.

**JORNAL OFICIAL**

2. Elaborar, no formulário modelo próprio e remeter à DRD, até 30 dias após a realização da prova, o relatório demonstrativo da realização da mesma e da aplicação das verbas respetivas, com a indicação das condições de realização verificadas, nomeadamente o envio de resultados da prova, de cartaz, e de outros elementos de divulgação da prova, com a discriminação das diferentes fontes de financiamento e respetivos valores. E, ainda, remeter juntamente com o respetivo formulário modelo - relatório, a listagem nominal dos participantes com a indicação da origem do 1.º e 2.º condutor, bem como a indicação dos comissários obrigatórios deslocados e sua respetiva origem.

3. Publicitar em todos os atos promocionais da prova, bem como em meios de promoção e divulgação da mesma, mediante a colocação em lugar de destaque, da Bandeira dos Açores e da sigla “GOVERNO DOS AÇORES” e, ainda, do logótipo da DRD, em modelo a fornecer pela Direção Regional do Desporto.

4. Facultar todos os elementos estatísticos solicitados pelo primeiro outorgante.

Cláusula 6.ª

Acompanhamento e controlo da execução do contrato

Compete à DRD verificar o desenvolvimento dos programas que justificaram a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro de 2015, e à divulgação do seu valor no relatório do ano de 2016.

Cláusula 7.ª

Revisão e cessação do contrato

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro de 2015.

Cláusula 8.ª

Incumprimento do contrato

1. O incumprimento rege-se pelo disposto no artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro de 2015, e tem o seguinte regime:

1.1 Violação do previsto nos n.ºs 2, 3 e 4 da cláusula 5.ª constitui incumprimento parcial;

1.2 Violação do previsto no n.º 1 da cláusula 5.ª constitui incumprimento integral.

2. Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a não atribuição da totalidade da verba prevista na cláusula 3.ª.

**JORNAL OFICIAL**

3. O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a não atribuição da verba respetiva na seguinte condição:

- O incumprimento dos n.ºs 2, 3 e 4 da cláusula 5.ª determinará o desconto de uma percentagem que não poderá ultrapassar 20% da verba prevista no n.º 1 da cláusula 3.ª, por cada penalização.

21 de julho de 2016. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Grupo Desportivo Comercial, *Francisco Rosa Coelho*. - Compromisso n.º E451602297/PRA.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Aditamento n.º 181/2016 de 26 de Julho de 2016****2.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 27 de outubro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e o Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena, com o n.º 311, publicado no *Jornal Oficial* n.º 212, II série de 30 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Femininos da 1.ª Divisão, Supertaça e Taça de Portugal em Ténis de Mesa, na época desportiva de 2015/2016, o apoio foi determinado sem o valor da majoração de apoios complementares;

Considerando que o Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena reúne os requisitos necessários para aceder à majoração de apoios complementares;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena, adiante designado por GDCPM ou segundo outorgante, representado por Sário César de Goulart Fraga, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 1.^a**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.^a e 4.^a do Contrato-Programa com o n.º 311, publicado no *Jornal Oficial* n.º 212, II série de 30 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Femininos da 1.^a Divisão, Supertaça e Taça de Portugal em Ténis de Mesa, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 29.750,70, conforme o programa apresentado, é de € 11.195,00, sendo:

- 1.....;
- 2.....;
- 3.....;
- 4.....;

5 - € 2.070,00 destinados à majoração de apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Femininos da 1.^a Divisão, de Ténis de Mesa, na época desportiva de 2015/2016.

Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas no n.º 1 da cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

- 1.....;
- 2.....;
- 3 - A quantia de 2.070,00 €, por verbas do Fundo Regional do Desporto de 2016.

21 de julho de 2016. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do

**JORNAL OFICIAL**

Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena, *Sário César de Goulart Fraga*. -
Compromisso n.º EA51600077 / PRA2016.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Aditamento n.º 182/2016 de 26 de Julho de 2016****1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 19 de fevereiro de 2016, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação dos Desportos da Ilha do Faial, com o n.º 82, publicado no *Jornal Oficial* n.º 40, II série de 22 de fevereiro de 2016, respeitante ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do voleibol, o valor foi determinado tendo por base um número mínimo de atletas a deslocar por comitiva,

Considerando que um clube representante da Associação dos Desportos da Ilha do Faial não deslocou o mínimo de atletas previstos por comitiva na participação em provas regionais;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação dos Desportos da Ilha do Faial, adiante designada por ADIF ou segundo outorgante, representada por Eduardo Manuel Andrade Gomes, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, com o n.º 82, publicado no *Jornal Oficial* n.º 40, II série de 22 de fevereiro de 2016, respeitante ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do voleibol, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O programa de desenvolvimento desportivo, elaborado pelo conjunto das associações de voleibol e de desportos com prática da modalidade, apresenta um custo total previsível de

**JORNAL OFICIAL**

262.886,80 €, para o qual ficou acordado um limite máximo de financiamento global por parte da DRD de 250.394,40 €, dos quais 19.653,60 € são concedidos à ADIF para atividades competitivas de âmbito regional, através do presente contrato.

21 de julho de 2016. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Desportos da Ilha do Faial, *Eduardo Manuel Andrade Gomes*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 183/2016 de 26 de Julho de 2016**3.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 23 de outubro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e o Grupo Desportivo Fazendense, com o n.º 310, publicado no *Jornal Oficial* n.º 212, II série de 30 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Masculinos da 2.ª Divisão e Taça de Portugal em Ténis de Mesa, na época desportiva de 2015/2016, o apoio foi determinado sem o valor da majoração de apoios complementares;

Considerando que o Grupo Desportivo Fazendense reúne os requisitos necessários para aceder à majoração de apoios complementares;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Grupo Desportivo Fazendense, adiante designado por GDF ou segundo outorgante, representado por Vítor Manuel Almeida Sousa, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 310, publicado no *Jornal Oficial* n.º 212, II série de 30 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à

**JORNAL OFICIAL**

participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Masculinos da 2.ª Divisão e Taça de Portugal em Ténis de Mesa, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 12.704,00, conforme o programa apresentado, é de € 11.728,00, sendo:

1.....;

2.....;

3.....;

4.....;

5 – € 1.080,00 destinados à majoração de apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Masculinos da 2.ª Divisão, de Ténis de Mesa, na época desportiva de 2015/2016.

Cláusula 4.ª

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas no n.º 1 da cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1.....;

2.....;

3 - A quantia de € 1.080,00, por verbas do Fundo Regional do Desporto de 2016.

21 de julho de 2016. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Grupo Desportivo Fazendense, *Vítor Manuel Almeida Sousa*. - Compromisso n.º EA51600080/FRD2016.



JORNAL OFICIAL

DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA

Despacho n.º 1620/2016 de 26 de Julho de 2016

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho, que estabelece o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), e no uso de competência delegada por despacho de 6 de dezembro de 2012, do Secretário Regional do Turismo e Transportes, publicado no Jornal Oficial n.º 239, II série, de 11 de dezembro de 2012, sob o n.º 1867/2012, decido:

- 1 – Aprovar a concessão dos incentivos constantes no quadro anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
- 2 – O pagamento dos incentivos referidos no número anterior processar-se-á nos termos e nas condições previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho.
- 3 – Os encargos resultantes da concessão dos incentivos referidos no n.º 1 serão suportados pelas verbas inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, Capítulo 50 – Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 9 – Eficiência Energética, ação B – Eficiência Mais, CE 08.01.02 – Privadas.

21 de julho de 2016. - O Diretor Regional da Energia, *José Manuel Rosa Nunes*.

Anexo

Nº Processo	Promotor	NIF	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subs. não Reembolsável
PROENERGIA/2012/1881	Cadeira ao Norte, Lda	513285156	P o n t a Delgada	S ã o Miguel	26.379,51	17.574,38	4.393,60
PROENERGIA/2012/2069	Luís Álvaro Brilhante de Oliveira	193300508	P o n t a Delgada	S ã o Miguel	1.599,75	1.355,72	338,93
PROENERGIA/2012/2099	Vila Franca Saúde, Lda	513630058	V i l a Franca do Campo	S ã o Miguel	1.770,00	1.770,00	442,50

**S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Portaria n.º 1112/2016 de 26 de Julho de 2016

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando através da Portaria n.º 31/99, de 04 de junho, foi instituído pelo Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, um Programa de Monitorização designado Programa de Observação das Pescas dos Açores (POPA), com o objetivo de recolher dados tendentes ao estudo da gestão sustentada dos recursos marinhos nas águas Açorianas.

Considerando a gestão e execução deste Programa tem produzido resultados cruciais para o desenvolvimento, certificação e promoção internacional do sector regional das pescas, nomeadamente, da pesca do atum, atividade monitorizada e acompanhada pelo POPA (desde 1998), que possibilita a atribuição a esta pescaria do estatuto “Dolphin Safe” e certificação “Friend of the Sea”.

Considerando que a Pão-Do-Mar Associação de Conserveiros de Peixe dos Açores apresentou um projeto para financiamento das despesas de certificação das pescarias de atum nos Açores e das conservas açorianas de atum, em 2016, tendo sido atribuído um apoio financeiro no montante de 3.000,00€.

Considerando que a Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 52/2015, de 20 de abril, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse coletivo desenvolvidas por organizações que atuem em nome dos produtores da pesca e que nos termos do seu artigo 1.º podem ser enquadrados investimentos ou ações de interesse coletivo.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no artigo 6.º da Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 52/2015, de 20 de abril, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1. Conceder à Pão-Do-Mar Associação de Conserveiros de Peixe dos Açores, com sede no concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, um apoio financeiro no montante de 3.000,00€, destinado a financiar as despesas de certificação das pescarias de atum nos Açores e das conservas açorianas de atum, em 2016, nos termos das cláusulas terceira e

**JORNAL OFICIAL**

quarta do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia e aquela associação.

2. Este apoio será processado por conta de verbas inscritas no Programa 3 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.4 – Produtos de Pesca, Ação 3.4.1 – Mercados e Comercialização, C.E – 08.07.01 – Transferências de Capital – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano Investimentos aprovado para o ano de 2016.

21 de julho de 2016. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 1113/2016 de 26 de Julho de 2016**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para a Associação Geológica Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores, correspondente à 2.ª tranche no seguimento do protocolo assinado para apoio ao funcionamento do Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores - OVGA.

Projeto: M1.1.D/RECCA/004/2016 - Centros de ciência - Apoio ao funcionamento do OVGA 2016

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

22 de junho de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 1114/2016 de 26 de Julho de 2016**

Ao abrigo da Resolução do Conselho de Governo n.º 15/2016, de 11 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes comparticipações financeiras.



Nome: João Manuel do Couto Raposo

NIF: 187764166

Morada: Rua da Carreira 1 G

Freguesia: Arrifes

Concelho: Ponta Delgada

Código postal: 9500-371

Montante: 364,12 €

Nome: Manuel da Costa Escaler

NIF: 153140330

Morada: Estrada Regional, 114

Freguesia: São Miguel

Concelho: Vila Franca do Campo

Código postal: 9680-017

Montante: 1 397,25 €

Nome: Ricardo Alexandre Prenda Rebelo

NIF: 226184560

Morada: Rua do Cemitério n.20 1º Direito

Freguesia: São Roque

Concelho: Ponta Delgada

Código postal: 9500-915

Montante: 283,50 €

Nome: Tiago Manuel Sousa Estrela

NIF: 212125001

Morada: Rua Aforamento da Cruz N.º 23



JORNAL OFICIAL

Freguesia: Rabo de Peixe

Concelho: Ribeira Grande

Código postal: 9600-097

Montante: 1 552,50 €

Nome: António Manuel de Sousa Jorge Cosme

NIF: 168834197

Morada: Estrada da Ribeira Grande, 960

Freguesia: São Roque

Concelho: Ponta Delgada

Código postal: 9500-702

Montante: 536,85 €

Nome: Filipe Jorge Ribeiro de Medeiros

NIF: 201371073

Morada: Rua Monte Félix, 10

Freguesia: Ribeira das Taíñas

Concelho: Vila Franca do Campo

Código postal: 9680-518

Montante: 5 062,50 €

Nome: Jorge Martins Resendes Oliveira

NIF: 181522640

Morada: Canada do Cemitério N.º 1

Freguesia: Ribeira das Taíñas

Concelho: Vila Franca do Campo

Código postal: 9680-505

Montante: 10 757,48 €



Nome: José Elias Correia Ventura

NIF: 182700119

Morada: Rua das Laranjeiras, 38

Freguesia: São Miguel

Concelho: Vila Franca do Campo

Código postal: 9680-131

Montante: 335,95 €

Nome: José Leonardo Verdadeiro Correia

NIF: 184723892

Morada: R. Manuel da Ponte – Loteamento do Carneiro, 20

Freguesia: São Miguel

Concelho: Vila Franca do Campo

Código postal: 9680-202

Montante: 1 528,40€

Nome: Luís Miguel Gomes Vieira

NIF: 209024763

Morada: Rua do Castilho, 65

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Ponta Delgada

Código postal: 9500-042

Montante: 525,00 €

Nome: Maria Filomena Gouveia Sousa

NIF: 147210577

Morada: Rua do Aforamento da Cruz, N° 23



Freguesia: Rabo de Peixe

Concelho: Ribeira Grande

Código postal: 9600-097

Montante: 1827,36 €

Nome: Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa

NIF: 204794498

Morada: Rua da Palmeira, 24

Freguesia: São Miguel

Concelho: Vila Franca do Campo

Código postal: 9680-021

Montante: 202,50 €

Nome: Octávio José Botelho

NIF: 140402039

Morada: Rua Dr. Armando Cortes, 14

Freguesia: São Pedro

Concelho: Ponta Delgada

Código postal: 9560-296

Montante: 2025,00 €

Nome: Brian Patrick Dinis

NIF: 232067490

Morada: Canada do Tio Bento, 94

Freguesia: Terra-Chã

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-682

Montante: 1355,38 €



Nome: César Alexandre Pacheco Medeiros

NIF: 217380468

Morada: Rua da Luz, 21

Freguesia: São Mateus

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700-575

Montante: 2812,50 €

Nome: Gabriel Manuel Resendes Carreiro

NIF: 182879224

Morada: Estrada Regional, 22

Freguesia: Rabo de Peixe

Concelho: Ribeira Grande

Código postal: 9600-101 Ribeira Grande

Montante: 461,61 €

Nome: Idoíno de Sousa Couto

NIF: 219702438

Morada: Rua do Poço, n.º 3

Freguesia: Ginetes

Concelho: Ponta Delgada

Código postal: 9555-103

Montante: 1 633,50 €

Nome: João Augusto Sousa Lima Damião de Medeiros

NIF: 195031768

Morada: Canada de Santana, 4



Freguesia: São Miguel
Concelho: Vila Franca do Campo
Código postal: 9680-106
Montante: 1 154,25 €

Nome: Norberto de Oliveira Bizarria
NIF: 190392932
Morada: Rua Congregação - S. José de Cluny, 10-2º Esq.
Freguesia: São Roque
Concelho: Ponta Delgada
Código postal: 9500-719
Montante: 5 866,49 €

Nome: Nuno Álvaro do Couto Moniz
NIF: 179815156
Morada: Rua Amaro Dias 73
Freguesia: Arrifes
Concelho: Ponta Delgada
Código postal: 9500-368
Montante: 1 496,33 €

Nome: Paulo Ricardo Tavares de Oliveira
NIF: 192847740
Morada: Rua Escultor Ernesto do Canto da Maia 2/G
Freguesia: São Roque
Concelho: Ponta Delgada
Código postal: 9500-716
Montante: 865,50 €



Nome: Rui César Soares Resendes

NIF: 232533563

Morada: Rua N^a. Sr^a. Da Ajuda, 1 - A

Freguesia: Fenais da Ajuda

Concelho: Ribeira Grande

Código postal: 9600-034

Montante: 3 911,48 €

Nome: Aprigio da Costa Tavares

NIF: 106858599

Morada: Av Príncipe de Monaco Vila Teresinha

Freguesia: São José

Concelho: Ponta Delgada

Código postal: 9500-237 Ponta Delgada

Montante: 1 693,71 €

Nome: Filipe Carlos Pinheiro Botelho

NIF: 200800795

Morada: Rua das Laranjeiras, 29

Freguesia: São Miguel

Concelho: Vila Franca do Campo

Código postal: 9680-131

Montante: 1 478,25 €

Nome: Humberto Aníbal Carreiro de Medeiros Simas

NIF: 181284456

Morada: Rua da Palmeira, 32



Freguesia: Ribeira das Tainhas
Concelho: Vila Franca do Campo
Código postal: 9680-021
Montante: 3 245,37 €

Nome: João Luís Fonseca da Mota
NIF: 171572700
Morada: Avenida do Mar, 7
Freguesia: Santa Cruz
Concelho: Lagoa
Código postal: 9560-086
Montante: 267,77 €

Nome: João Manuel Correia de Lima Carvalho
NIF: 179036815
Morada: Rua das Laranjeiras, 28
Freguesia: São Miguel
Concelho: Vila Franca do Campo
Código postal: 9680-131
Montante: 3 839,40 €

Nome: João Natalino da Ponte Carreiro
NIF: 155265733
Morada: Estrada Regional N.º 17 São João
Freguesia: Ribeira Seca
Concelho: Ribeira Grande
Código postal: 9680-017
Montante: 2 511,00 €



Nome: José Damião Papoula Resendes

NIF: 188919171

Morada: Estrada Regional 91

Freguesia: Ribeira das Tainhas

Concelho: Vila Franca do Campo

Código postal: 9680-017

Montante: 647,85 €

Nome: Nélia de Fátima Medeiros Fonseca

NIF: 218937920

Morada: Rua Jose de Amaral da Luz, 11

Freguesia: Rabo de Peixe

Concelho: Ribeira Grande

Código postal: 9600-131

Montante: 323,55 €

Nome: Valter António Prenda Rebelo

NIF: 205636519

Morada: Rua Foral Novo n.º 27

Freguesia: Água de Pau

Concelho: Lagoa

Código postal: 9560-280

Montante: 13824,00 €

Nome: Henrique Manuel Carvalho

NIF: 226714284



Morada: Fajã de São João

Freguesia: Santo Antão

Concelho: Calheta

Código postal: 9875-027

Montante: 1887,75 €

Nome: João Armelim Nunes

NIF: 141234466

Morada: Fajã dos Vimes

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: Calheta

Código postal: 9800-213

Montante: 637,50 €

Nome: António Amaral de Medeiros

NIF: 113324936

Morada: Rua das Hortas, 53

Freguesia: São Miguel

Concelho: Vila Franca do Campo

Código postal: 9680-130

Montante: 247,99 €

Nome: Bento da Costa Medeiros

NIF: 176268251

Morada: Rua de São Pedro n.º 5 Agua de Pau

Freguesia: Água de Pau

Concelho: Lagoa

Código postal: 9590-221



Montante: 333,18 €

Nome: Carlos Alberto Pacheco Bernardo

NIF: 194396371

Morada: Carreira Miguel Inácio, 5

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: Vila Franca do Campo

Código postal: 9680-440

Montante: 789,75 €

Nome: Gilberto Carreiro Vieira

NIF: 159148251

Morada: Outeiro dos Álamos Brancos, 4

Freguesia: Ribeira das Tainhas

Concelho: Vila Franca do Campo

Código postal: 9680-512

Montante: 1379,43 €

Nome: Inês da Conceição Soares Amaral Ferreira

NIF: 187248648

Morada: Rua das Amoeiras, N.º 3 - A

Freguesia: Ribeira das Tainhas

Concelho: Vila Franca do Campo

Código postal: 9680-516

Montante: 4475,25 €

Nome: João Alberto da Costa Pacheco

NIF: 175194866

**JORNAL OFICIAL**

Morada: R. Nova 4
Freguesia: São Pedro
Concelho: Vila Franca do Campo
Código postal: 9680-027
Montante: 850,50 €

Nome: João Carlos Tavares da Costa
NIF: 200612875
Morada: Rua: Direita, 63
Freguesia: Achadinha
Concelho: Nordesde
Código postal: 9630-045
Montante: 307,63 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Vegetal, Projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 2.2.4 - Apoio ao Investimento das Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.08.02 D - transferências de capital – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2016.

21 de julho de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1115/2016 de 26 de Julho de 2016

Ao abrigo da Resolução do Conselho de Governo n.º 15/2016, de 11 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras



Nome: Maria do Carmo da Ponte Pereira Rodrigues

NIF: 190021484

Morada: Rua da Palmeira, nº22

Freguesia: Ribeira das Tainhas

Concelho: Vila Franca do Campo

Código postal: 9680 - 021

Montante: 1 761,75 € €

Nome: Maria Filomena Pacheco Oliveira Rainha

NIF: 192093568

Morada: Monte Félix, 58

Freguesia: Ribeira das Tainhas

Concelho: Vila Franca do Campo

Código postal: 9680 - 518

Montante: 2 470,72€

Nome: Zulmira da Ponte Couto Teixeira de Sousa

NIF: 126228590

Morada: Rua Figueira do Casquete, 2

Freguesia: Ribeira das Tainhas

Concelho: Vila Franca do Campo

Código postal: 9680 - 155

Montante: 2 025,00 €

Nome: Artur Luis Correia de Melo

NIF: 105803197

Morada: Rua da Cadeia Velha, 11



Freguesia: N^a Sr^a do Rosário

Concelho: Lagoa

Código postal: 9560

Montante: 376,11€

Nome: José Narciso dos Santos

NIF: 180969137

Morada: Rua Figueira do Casquete, 13

Freguesia: São Miguel

Concelho: Vila Franca do Campo

Código postal: 9680 - 155

Montante: 26 531,86 €

Nome: Maria da Conceição Pacheco Oliveira Santos

NIF: 180891952

Morada: Rua Figueira do Casquete, 13

Freguesia: São Miguel

Concelho: Vila Franca do Campo

Código postal: 9680 - 155

Montante: 1 053,00 €

Nome: Maria Eduarda Tavares Botelho de Machado de Vaz Carreiro

NIF: 128469277

Morada: R das Almas nº23 – Qta do Bom Jesus

Freguesia: Pico da Pedra

Concelho: Ribeira Grande

Código postal: 9600 - 069

Montante: 1 968,75 €



Nome: Suzana Maria Oliveira Santos

NIF: 216338751

Morada: Rua do Penedo, nº24

Freguesia: São Miguel

Concelho: Vila Franca do Campo

Código postal: 9680 - 146

Montante: 1 782,00 €

Nome: José Macedo Rodrigues Bernardo

NIF: 130213659

Morada: Entre Ladeiras, 15

Freguesia: São Mateus

Concelho: Angra do Heroísmo

Código postal: 9700 - 552

Montante: 3 825,00 €

Nome: António Gabriel de Paiva Oliveira

NIF: 188185062

Morada: Rua do Rosário, nº 168

Freguesia: Rabo de Peixe

Concelho: Ribeira Grande

Código postal: 9600 - 124

Montante: 241,55 €

Nome: António Jorge Soares Furtado da Costa

NIF: 196293588

Morada: Rua Canada Nova, 1



Freguesia: Livramento
Concelho: Ponta Delgada
Código postal: 9500 - 616
Montante: 993,77 €

Nome: Carlos Manuel Parece Mendes Araújo
NIF: 175480249
Morada: Rua Império dos Aflitos, 9
Freguesia: São Pedro
Concelho: Vila Franca do Campo
Código postal: 9680 - 160
Montante: 5 528,25 €

Nome: Elias Manuel Alves de Andrade
NIF: 223122807
Morada: Rua dos Serafins nº 53 H
Freguesia: Rabo de Peixe
Concelho: Ribeira Grande
Código postal: 9600 - 127
Montante: 1 477,47 €

Nome: Fernando Augusto Pacheco Costa
NIF: 169735036
Morada: Rua da Igreja, 78
Freguesia: Ribeira das Taíñas
Concelho: Vila Franca do Campo
Código postal: 9680 - 514
Montante: 2 180,93 €



Nome: João António Roque de Sousa Paz

NIF: 169755070

Morada: Rua do Espírito Santo, 69 D

Freguesia: Fajã de Baixo

Concelho: Ponta Delgada

Código postal: 9500 - 465

Montante: 733,05 €

Nome: José Domingos Pimentel Terceira

NIF: 175222460

Morada: Rua de Belem n.º 52

Freguesia: Rabo de Peixe

Concelho: Ribeira Grande

Código postal: 9600 - 119

Montante: 490,86 €

Nome: José Julio do Couto Rodrigues

NIF: 162029888

Morada: Estrada da Ribeira Grande 981

Freguesia: São Roque

Concelho: Ponta Delgada

Código postal: 9500 - 702

Montante: 615,38 €

Nome: Manuel Mariano de Medeiros Pereira

NIF: 109753097

Morada: Rua do Machado, 54



Freguesia: Santa Cruz
Concelho: Lagoa
Código postal: 9560 - 082
Montante: 425,25 €

Nome: Paulo Jorge Vieira
NIF: 155352458
Morada: Estrada Regional, nº1-1-A/41-A
Freguesia: Água de Pau
Concelho: Lagoa
Código postal: 9560 - 236
Montante: 1 129,14 €

Nome: Zulmira Maria Xavier
NIF: 109544412
Morada: Rua Figueira do Casquete, S/N
Freguesia: Ribeira das Taíñas
Concelho: Vila Franca do Campo
Código postal: 9680 - 155
Montante: 630,56 €

Nome: Guilherme Luis Pimentel
NIF: 166221341
Morada: Rua do Penedo, 65
Freguesia: São Miguel
Concelho: Vila Franca do Campo
Código postal: 9680 - 146
Montante: 4 420,58 €



Nome: João Liberal de Medeiros Couto

NIF: 182053180

Morada: Rua das ColmeiasS, 14

Freguesia: Arrifes

Concelho: Ponta Delgada

Código postal: 9500 - 378

Montante: 9 690,75 €

Nome: Jose de Sousa Pereira

NIF: 109456793

Morada: Rua da Saudade n,9

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: Ribeira Grande

Código postal: 9600 - 214

Montante: 409,04 €

Nome: Maria Genoveva Estrela Rego Miranda

NIF: 157091988

Morada: Casa do Monte

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Ponta Delgada

Código postal: 9500 – 251

Montante: 393,89 €

Nome: Maria Margarida de Sousa Medeiro Melo

NIF: 139115153

Morada: Rua Nossa Senhor da Ajuda, 137



Freguesia: Covoada
Concelho: Ponta Delgada
Código postal: 9500 - 404
Montante: 242,24 €

Nome: Paulo Moisés Tavares Silveira
NIF: 139087869
Morada: Rua da Saúde, 214
Freguesia: Arrifes
Concelho: Ponta Delgada
Código postal: 9500 - 363
Montante: 1 741,50 €

Nome: Roberto Salomão Costa Tavares
NIF: 175484643
Morada: Rua das Laranjeiras, 7
Freguesia: São Miguel
Concelho: Vila Franca do Campo
Código postal: 9680 – 131
Montante: 11 198,25 €

Nome: Paulo José Cota Silveira
NIF: 182608360
Morada: Espigão, 5
Freguesia: Posto Santo
Concelho: Angra do Heroísmo
Código postal: 9700 – 226
Montante: 4 579,50 €



Nome: Ricardo Manuel do Couto Leal

NIF: 201849844

Morada: Canada Alta n.º4 - A

Freguesia: Porto Martins

Concelho: Praia da Vitória

Código postal: 9760-095

Montante: 25.448,10 €

Nome: António Luís Soares da Costa Andrade

NIF: 183555872

Morada: Canada das Capoas, n.º6

Freguesia: Ribeira das Tainhas

Concelho: Vila Franca do Campo

Código postal: 9680-503

Montante: 2.430,00 €

Nome: Artur Teixeira Rocha

NIF: 171572394

Morada: Avenida António Medeiros Almeida, 6

Freguesia: Nossa Senhora do Rosário

Concelho: Lagoa

Código postal: 9560-013

Montante: 1.200,69 €

Nome: Daniel da Costa Cabral

NIF: 156515300

Morada: Rua da Igreja, 20



Freguesia: Água de Alto
Concelho: Vila Franca do Campo
Código postal: 9680-304
Montante: 1.416,13 €

Nome: Jeremias Cordeiro Cimbrom
NIF: 115916555
Morada: Rua de S. José, 18
Freguesia: Nossa Senhora do Rosário
Concelho: Lagoa
Código postal: 9560-129
Montante: 1.187,60 €

Nome: José Cabral
NIF: 129833274
Morada: Quinta da Palmeira, 7
Freguesia: São Miguel
Concelho: Vila Franca do Campo
Código postal: 9680-021
Montante: 4.394,25€

Nome: José Luís Raposo Maré
NIF: 123994691
Morada: Rua Dr. Hermano Mota, 144
Freguesia: Ribeira Seca
Concelho: Ribeira Grande
Código postal: 9600-227
Montante: 1.823,25 €

**JORNAL OFICIAL**

Nome: Paulo Manuel Sousa Bernardo

NIF: 198957432

Morada: Rua Agostinho F. Medeiros, 23

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: Ribeira Grande

Código postal: 9625-215

Montante: 951,75 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Vegetal, Projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 2.2.4 - Apoio ao Investimento das Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.08.02 D - transferências de capital – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2016.

21 de julho de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 1116/2016 de 26 de Julho de 2016**

Ao abrigo da Portaria n.º 64/2008 de 7 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: MARIA DA CONCEICAO FLORES COTA MEDEIROS

NIF: 166692026

Morada: RUA DIVINO ESPÍRITO SANTO, N.º 13

Freguesia: Lajes das Flores

Concelho: LAJES DAS FLORES

Montante Euros: 204,13 €



JORNAL OFICIAL

Nome: RICARDO PAULO FREITAS ALVES

NIF: 212007602

Morada: RUA DAS CANADAS

Freguesia: Santa Cruz das Flores

Concelho: SANTA CRUZ DAS FLORES

Montante Euros: 1.488,41 €

Nome: NOEL CABRAL DE SOUSA

NIF: 205521010

Morada: ESTRADA REGIONAL

Freguesia: Ponta Delgada

Concelho: SANTA CRUZ DAS FLORES

Montante Euros: 394,50 €

Nome: JOSE ANTONIO AVILA RAMOS

NIF: 181244594

Morada: RUA DA BOAVISTA

Freguesia: Mosteiro

Concelho: LAJES DAS FLORES

Montante Euros: 150,35 €

Nome: JOSE CARLOS VIEIRA MEDEIROS

NIF: 155350218

Morada: R VALVERDE BAIXO, 11

Freguesia: Água de Pau

Concelho: LAGOA (SAO MIGUEL)

Montante Euros: 247,50 €



JORNAL OFICIAL

Nome: VICTOR MANUEL FRAZAO RAMOS

NIF: 118432729

Morada: CANADA DO DIOGO DE CIMA, 3

Freguesia: Pico da Pedra

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 861,53 €

Nome: JOAO OLIVEIRA DE FRIAS

NIF: 184542570

Morada: RAMAL DA CRUZ, N°7

Freguesia: Santo António

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 365,80 €

Nome: VIRGÍLIO MANUEL DOS SANTOS TAVARES

NIF: 208612629

Morada: RUA NOVA, 57

Freguesia: Água de Pau

Concelho: LAGOA (SAO MIGUEL)

Montante Euros: 443,05 €

Nome: ALFREDO JOSÉ ALMEIDA MARTINS

NIF: 185387640

Morada: RUA VIGÁRIO GERAL, 28

Freguesia: Fajã de Baixo

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 181,73 €



Nome: MANUEL DE MEDEIROS AMARO- CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

NIF: 706408730

Morada: RUA DA IGREJA, 10

Freguesia: Ribeira Chã

Concelho: LAGOA (SAO MIGUEL)

Montante Euros: 1.444,80 €

Nome: PAULO JORGE COUTO LEITE DE MELO

NIF: 185662927

Morada: RUA SIDÓNIO SERPA, 8 - 1º DRT

Freguesia: São José

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.312,96 €

Nome: PAULO MARTINHO TAVARES MACHADO VIVEIROS

NIF: 100096972

Morada: RUA DOUTOR AUGUSTO ARRUDA, N°8

Freguesia: Furnas

Concelho: POVOACAO

Montante Euros: 213,75 €

Nome: DEBORA MARIA MONIZ BARBOSA PONTE

NIF: 230251854

Morada: RUA DR. JOSE PACHECO VIEIRA, 109-E

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: LAGOA (SAO MIGUEL)

Montante Euros: 72,01 €



JORNAL OFICIAL

Nome: DANIEL DE SA DA PONTE

NIF: 123039460

Morada: RUA DO BURGUETE, 7 B

Freguesia: Lomba da Maia

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 702,09 €

Nome: MÁRIO LUÍS DE AZEVEDO

NIF: 190981636

Morada: FAROL DA PONTA DA ILHA - MANHENHA

Freguesia: Piedade

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 354,53 €

Nome: MANUEL VIEIRA MACHADO

NIF: 131989030

Morada: RUA PADRE DOMINGOS FERREIRA, N° 31

Freguesia: São Roque do Pico

Concelho: SAO ROQUE DO PICO

Montante Euros: 1.497,50 €

Nome: MARIA DE FATIMA PEREIRA MELO

NIF: 169022307

Morada: CANADA NOVA

Freguesia: Santo Amaro

Concelho: SAO ROQUE DO PICO

Montante Euros: 325,01 €



JORNAL OFICIAL

Nome: MARIA NATALIA RODRIGUES PEREIRA SALAZAR

NIF: 132723336

Morada: ESTRADA REGIONAL, N.º 5

Freguesia: Santa Luzia

Concelho: SAO ROQUE DO PICO

Montante Euros: 1.362,65 €

Nome: ODETE MARIA SERPA DAS NEVES ÉVORA

NIF: 123451388

Morada: CAMINHO DE CIMA

Freguesia: Prainha

Concelho: SAO ROQUE DO PICO

Montante Euros: 620,00 €

Nome: MARCELINO LUCAS DA SILVA

NIF: 142544183

Morada: JOGO DA BOLA, N.º 1

Freguesia: Calheta de Nesquim

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 263,54 €

Nome: CARLOS MANUEL DE MELO VIEIRA

NIF: 214202682

Morada: CAMINHO NOVO, N.º 5

Freguesia: São Roque do Pico

Concelho: SAO ROQUE DO PICO

Montante Euros: 209,55 €



JORNAL OFICIAL

Nome: PAULO JORGE SOUSA DA ROSA

NIF: 202556131

Morada: ESTRADA REGIONAL, NR 8

Freguesia: Lajes do Pico

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 211,87 €

Nome: MARTINS PEREIRA DA SILVA

NIF: 200844571

Morada: RUA DO LAGIDO, N° 7

Freguesia: Santa Luzia

Concelho: SAO ROQUE DO PICO

Montante Euros: 627,57 €

Nome: MARIA DE JESUS PEREIRA

NIF: 196886066

Morada: RUA DIREITA, N° 107

Freguesia: Criação Velha

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 1.318,19 €

Nome: NELSON RENATO ROSA DA SILVEIRA

NIF: 163714029

Morada: ESTRADA REGIONAL, N° 65

Freguesia: Criação Velha

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 579,74 €



JORNAL OFICIAL

Nome: RUI ARMENIO DA COSTA NUNES

NIF: 208152784

Morada: MIRATECA

Freguesia: Candelária

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 396,81 €

Nome: SERGIO MANUEL AZEVEDO DA SILVA

NIF: 204578590

Morada: FOROS, 25

Freguesia: Calheta de Nesquim

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 187,09 €

Nome: JUDITE MARIA MACHADO GOULART DA COSTA

NIF: 182110974

Morada: ESTRADA REGIONAL

Freguesia: Candelária

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 223,40 €

Nome: BENTO GARCIA DA SILVA

NIF: 220292205

Morada: RUA MÃE DE DEUS, 15

Freguesia: São Mateus

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 421,95 €



JORNAL OFICIAL

Nome: JOÃO CARLOS GARCIA DA COSTA

NIF: 209335653

Morada: ESTRADA REGIONAL, N° 55

Freguesia: Candelária

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 417,28 €

Nome: MARCIO AURELIO DE SOUSA SILVEIRA

NIF: 228422892

Morada: CAMINHO DA ALMAGREIRA

Freguesia: Lajes do Pico

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 1.497,50 €

Nome: MANUEL DA SILVA GONÇALVES

NIF: 127215972

Morada: CAMINHO DE BAIXO N°. 2 - MANHENHA

Freguesia: Piedade

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 893,75 €

Nome: JOÃO DA SILVA GONÇALVES

NIF: 197393012

Morada: CAMINHO DO CALHAU, N° 39

Freguesia: Piedade

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 763,25 €



JORNAL OFICIAL

Nome: FÁBIO MANUEL FREITAS GONÇALVES

NIF: 241896959

Morada: RUA DOM JOSÉ VIEIRA ALVERNAZ – BISCOITOS, N.º 3

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 339,92 €

Nome: PAULO SÉRGIO DA SILVA LEAL

NIF: 225662612

Morada: RUA DO RAMAL 24 - MANHENHA

Freguesia: Piedade

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 476,31 €

Nome: LUÍS MANUEL BETTENCOURT SERPA

NIF: 240153510

Morada: PAÇO BRANCO

Freguesia: Prainha

Concelho: SAO ROQUE DO PICO

Montante Euros: 996,16 €

Nome: JOÃO ANTÓNIO PORTO VIEIRA

NIF: 179980149

Morada: FOROS, N.º17

Freguesia: Calheta de Nesquim

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 786,15 €



JORNAL OFICIAL

Nome: ADELINO VALIM VIEIRA

NIF: 177942860

Morada: ESTRADA REGIONAL, N.º 74 - FETAIS

Freguesia: Piedade

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 1.499,50 €

Nome: JOEL LEAL BARBEIRO

NIF: 219809046

Morada: FETAIS, N.º 13

Freguesia: Piedade

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 189,59 €

Nome: RENATO PAULO VIEIRA

NIF: 210932651

Morada: RUA DA IGREJA

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 1.497,50 €

Nome: ALBERTINA MARIA SILVA FREITAS

NIF: 205922163

Morada: ALTAMORA, N.º8

Freguesia: Piedade

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 430,46 €



JORNAL OFICIAL

Nome: LUIS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA

NIF: 212061933

Morada: CANADA DO IMPERIO, N° 9

Freguesia: Piedade

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 196,61 €

Nome: GRACIANO JOAQUIM BORGES DOS SANTOS

NIF: 195406257

Morada: POÇO DO GIL, 58

Freguesia: Lajes

Concelho: PRAIA DA VITORIA

Montante Euros: 292,40 €

Nome: LUCIA MARIA NUNES DE ANDRADE FERRAZ

NIF: 167462989

Morada: RUA PADRE LOURENÇO ÁVILA, 273 B

Freguesia: Lajes

Concelho: PRAIA DA VITORIA

Montante Euros: 75,93 €

Nome: MARCOLINO JOSÉ CUNHA GIL

NIF: 192922556

Morada: RUA ILHA DE SÃO MIGUEL, 57 - LAMEIRINHO

Freguesia: Nossa Senhora da Conceição

Concelho: ANGRA DO HEROISMO

Montante Euros: 196,64 €



Nome: MOISÉS DE JESUS FERNANDES GRILO

NIF: 202196178

Morada: ENTRE LADEIRAS, 42

Freguesia: São Mateus

Concelho: ANGRA DO HEROISMO

Montante Euros: 655,00 €

Nome: FLAVIA BELINA COUTO PARREIRA RICO

NIF: 215437756

Morada: TERREIRO DAS COVAS, 23 B

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: ANGRA DO HEROISMO

Montante Euros: 1.145,67 €

Nome: MARIA DE FÁTIMA DE LIMA LOPES

NIF: 127184112

Morada: CAMINHO VELHO, 48

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: ANGRA DO HEROISMO

Montante Euros: 835,00 €

Nome: JOÃO PAULO PAVÃO DOS SANTOS

NIF: 188735097

Morada: RUA DO LAJEDO, 48

Freguesia: Lajes

Concelho: PRAIA DA VITORIA

Montante Euros: 159,40 €

**JORNAL OFICIAL**

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D - Apoio ao Investimentos nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.08.02 - Transferências de Capital - Sociedades Privadas, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

21 de julho de 2016 . - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 1117/2016 de 26 de Julho de 2016**

Ao abrigo da Portaria n.º 64/2008 de 7 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: FERNANDO RUI SIMAS BETTENCOURT MELO E SILVA

NIF: 125267762

Morada: CAMINHO DA IGREJA, 35

Freguesia: Guadalupe

Concelho: SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Montante Euros: 1.430,54 €

Nome: JOSE LUIS FERNANDES

NIF: 190438886

Morada: RUA DOS SILVAS

Freguesia: Santa Cruz das Flores

Concelho: SANTA CRUZ DAS FLORES

Montante Euros: 1.461,23 €



Nome: ANA MARIA DA SILVA VIEIRA

NIF: 195425316

Morada: RUA DA TERRA CHA

Freguesia: Ponta Delgada

Concelho: SANTA CRUZ DAS FLORES

Montante Euros: 456,85 €

Nome: MARIA SACRAMENTO RAIMUNDO VIEIRA HENRIQUES

NIF: 181857766

Morada: MONTE

Freguesia: Lajes das Flores

Concelho: LAJES DAS FLORES

Montante Euros: 308,42 €

Nome: ABEL RODRIGUES AMBROSIO

NIF: 152452168

Morada: RUA DO CALHAU GRANDE

Freguesia: Lajedo

Concelho: LAJES DAS FLORES

Montante Euros: 741,87 €

Nome: JOSÉ TOMAZ NÓIA DE FREITAS

NIF: 152452052

Morada: RUA PADRE FRANCISCO FREITAS TOMAS N.º 7

Freguesia: Lajes das Flores

Concelho: LAJES DAS FLORES

Montante Euros: 513,07 €



JORNAL OFICIAL

Nome: MARIA DE FATIMA HENRIQUES CUSTODIO PERPETUA

NIF: 210472090

Morada: TRAVESSA DE SÃO JOSÉ, N.º 1

Freguesia: Fajãzinha

Concelho: LAJES DAS FLORES

Montante Euros: 82,25 €

Nome: VASCO FILIPE DOS SANTOS PINTO AZEVEDO

NIF: 199204810

Morada: ESTRADA REGIONAL

Freguesia: Urzelina (São Mateus)

Concelho: VELAS

Montante Euros: 1.153,48 €

Nome: MARIA AUGUSTA SOARES GOUVEIA

NIF: 216110440

Morada: RUA DR. RAUL BENSAUDE, 10 2º DIREITO

Freguesia: São Pedro

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.236,04 €

Nome: CARLOS MONIZ SEVERIM ATAIDE

NIF: 150388497

Morada: QUINTA DE SANTO ANTONIO

Freguesia: Água de Pau

Concelho: LAGOA (SAO MIGUEL)

Montante Euros: 333,69 €



JORNAL OFICIAL

Nome: MARIO CARREIRO BATISTA

NIF: 110746295

Morada: ESTRADA REGIONAL, N° 65

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: VILA FRANCA DO CAMPO

Montante Euros: 1.239,67 €

Nome: JOAO BRITO SOARES DA SILVA

NIF: 111682967

Morada: RUA MARCELINO LIMA, N°3 2° DTO

Freguesia: Angústias (Horta)

Concelho: HORTA

Montante Euros: 463,93 €

Nome: MÁRIO JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA

NIF: 191842320

Morada: CAMINHO DE BAIXO, N°. 2A - MANHENHA

Freguesia: Piedade

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 778,36 €

Nome: SÉRGIO PAULO DA CUNHA FREITAS

NIF: 216981905

Morada: ESTRADA REGIONAL, N°27

Freguesia: Piedade

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 323,87 €



Nome: CARLOS PEREIRA LEAL

NIF: 102501610

Morada: MANHENHA, N.º24

Freguesia: Piedade

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 727,28 €

Nome: JORGE MIGUEL SEQUEIRA MARQUES

NIF: 210498528

Morada: RUA DOS PAÇOS NOVOS, N.º4

Freguesia: Piedade

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 1.485,00 €

Nome: MARIA DE FÁTIMA PACHECO TAVARES NARCISO

NIF: 197792618

Morada: RUA DA RIBEIRA DO FUNDO, N.º. 104

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 522,93 €

Nome: JOSE ANTONIO DUTRA LOURENÇO

NIF: 185606792

Morada: TRAVESSA DA ALMAGREIRA, N.º 4

Freguesia: Lajes do Pico

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 542,10 €



Nome: ELVINO MACHADO DA SILVA

NIF: 120684985

Morada: RUA DO PASSAL, N° 81A

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 223,89 €

Nome: RICARDO MANUEL DA SILVA

NIF: 212061917

Morada: LUGAR DA CRUZ, N° 33 - SANTA BÁRBARA

Freguesia: Ribeiras

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 1.498,06 €

Nome: LIZUARTE NELSON SOUSA DA ROSA

NIF: 194852016

Morada: SANTA BARBARA

Freguesia: Ribeiras

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 147,88 €

Nome: TIAGO NUNES DE MELO

NIF: 219988757

Morada: RUA SANTA MARGARIDA

Freguesia: São Caetano

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 1.250,48 €



JORNAL OFICIAL

Nome: CARMINA DE JESUS AZEVEDO PIMENTEL

NIF: 200972120

Morada: CAMINHO DAS TERRAS, N° 14

Freguesia: Lajes do Pico

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 249,58 €

Nome: MARIA DE FATIMA GARCIA PEREIRA MELO

NIF: 178540358

Morada: AVENIDA PADRE NUNES DA ROSA, N° 33

Freguesia: Madalena

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 1.499,50 €

Nome: HUMBERTA MARIA DUTRA DA SILVA

NIF: 197728871

Morada: RUA DA RELVINHA, N°3 - ALTAMORA

Freguesia: Piedade

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 1.497,50 €

Nome: MARIO LINO GONCALVES FERREIRA

NIF: 203322487

Morada: RAMAL DA CALHETA, N° 48

Freguesia: Calheta de Nesquim

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 1.459,09 €



JORNAL OFICIAL

Nome: JORGE MANUEL RODRIGUES GARCIA DUTRA

NIF: 220011150

Morada: RUA DO ATALHO, N.º 2A

Freguesia: Santo Amaro

Concelho: SAO ROQUE DO PICO

Montante Euros: 812,79 €

Nome: JOSE MANUEL SOARES XAVIER

NIF: 178550086

Morada: CAMINHO DE CIMA, Nº17

Freguesia: Piedade

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 1.271,70 €

Nome: ISIDRO MANUEL PIRES MACHADO

NIF: 209836636

Morada: CAMINHO DO NATEIRO APART.48

Freguesia: São Roque do Pico

Concelho: SAO ROQUE DO PICO

Montante Euros: 684,13 €

Nome: JORGE FERNANDO RODRIGUES PEREIRA

NIF: 237208407

Morada: ESTRADA NOVA, N.º20

Freguesia: Criação Velha

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 1.495,00 €



Nome: JOSÉ ANTÓNIO VIEIRA
NIF: 225949164
Morada: LARGO DO IMPÉRIO, N.º. 90
Freguesia: Ribeirinha
Concelho: LAJES DO PICO
Montante Euros: 1.497,50 €

Nome: ARMANDO GOULART DA SILVA
NIF: 132725010
Morada: ESTRADA TRANSVERSAL
Freguesia: São Roque do Pico
Concelho: SAO ROQUE DO PICO
Montante Euros: 706,74 €

Nome: DAVIDE MANUEL MENDONÇA VENTURA
NIF: 220219281
Morada: LADEIRA GRANDE DE CIMA, 96
Freguesia: Ribeirinha
Concelho: ANGRA DO HEROISMO
Montante Euros: 365,91 €

Nome: RUBEN MARCO PEREIRA BARBEITO
NIF: 201979659
Morada: CANADA DE BELEM, 1
Freguesia: Terra Chã
Concelho: ANGRA DO HEROISMO
Montante Euros: 1.005,09 €

**JORNAL OFICIAL**

Nome: SÍLVIA FÁTIMA ENES CARDOSO NUNES

NIF: 194988678

Morada: CRUZ DO BARRETO, 5

Freguesia: Santa Bárbara

Concelho: ANGRA DO HEROISMO

Montante Euros: 272,73 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 02 - Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.08.02 - Transferência de Capital Fam. Outras, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

21 de julho de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 1118/2016 de 26 de Julho de 2016**

Ao abrigo da Portaria n.º 64/2008 de 7 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: JOSÉ FRANCISCO FERNANDES

NIF: 179645226

Morada: RUA DE SANTA CATARINA, N° 2

Freguesia: Santa Cruz das Flores

Concelho: SANTA CRUZ DAS FLORES

Montante Euros: 791,23 €



Nome: GIL DURVAL VASCONCELOS

NIF: 204519691

Morada: RUA DO OUTEIRO

Freguesia: Lomba

Concelho: LAJES DAS FLORES

Montante Euros: 751,65 €

Nome: MARIA DO ROSARIO NOIA DE FREITAS

NIF: 203728157

Morada: MORROS

Freguesia: Lajes das Flores

Concelho: LAJES DAS FLORES

Montante Euros: 150,10 €

Nome: JOSÉ ANTÓNIO DE SOUSA

NIF: 176571582

Morada: TERMO DA IGREJA

Freguesia: Santa Bárbara

Concelho: VILA DO PORTO

Montante Euros: 1.280,00 €

Nome: ALBERTO CARLOS MOTA BOTELHO

NIF: 175552649

Morada: CAMINHO DA CHÃ DO REGO D'ÁGUA- QUINTA DOS AREEIROS

Freguesia: Cabouco

Concelho: LAGOA (SAO MIGUEL)

Montante Euros: 272,28 €



Nome: ELISABETE MARIA DA SILVA RAPOSO FREIRE

NIF: 186355530

Morada: PRACETA BRASÍLIA, N°1

Freguesia: Ponta Delgada (São Sebastião)

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 385,01 €

Nome: PAULO VASCO FERREIRA DE MEDEIROS

NIF: 189776048

Morada: CANADA DA FARRAPEILHA, 8

Freguesia: Fajã de Baixo

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 115,37 €

Nome: CARLOS MANUEL DUARTE GARCIA

NIF: 159694213

Morada: RUA NOVA, 32

Freguesia: Flamengos

Concelho: HORTA

Montante Euros: 79,37 €

Nome: SAMUEL GARCIA BULCÃO DUARTE, CABEÇA DE CASAL HERANÇA DE

NIF: 740883321

Morada: RUA DA TRAVESSA, N° 10

Freguesia: Flamengos

Concelho: HORTA

Montante Euros: 1.340,07 €



Nome: ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA TERRA

NIF: 102710694

Morada: ESTRADA DE NEW BEDFORD, N° 5

Freguesia: Praia do Almojarife

Concelho: HORTA

Montante Euros: 238,10 €

Nome: EDI SALVADOR BETTENCOURT DE MELO

NIF: 223720690

Morada: RUA DR MANUEL DE ARRIAGA, N.10

Freguesia: Madalena

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 469,78 €

Nome: JOSE MANUEL DA SILVA OLIVEIRA

NIF: 106132695

Morada: RUA PADRE MANUEL JOSE LOPES, N° 9

Freguesia: Lajes do Pico

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 242,62 €

Nome: MARIO LINO JORGE DA SILVA

NIF: 209243643

Morada: RUA JOGO DA BOLA, N°3

Freguesia: Calheta de Nesquim

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 172,50 €



Nome: LUIS VALIM VIEIRA
NIF: 152463046
Morada: CAMINHO DO CRUZEIRO
Freguesia: Piedade
Concelho: LAJES DO PICO
Montante Euros: 1.261,09 €

Nome: GINA PAULA DE MELO RODRIGUES
NIF: 211609862
Morada: CAMINHO VELHO DOS BISCOITOS
Freguesia: Lajes do Pico
Concelho: LAJES DO PICO
Montante Euros: 1.456,90 €

Nome: JOSE ANTONIO FERREIRA PEREIRA
NIF: 181480506
Morada: ESTRADA NOVA
Freguesia: Criação Velha
Concelho: MADALENA
Montante Euros: 1.318,18 €

Nome: JOSE FERNANDO DA SILVA
NIF: 109526945
Morada: PONTAS NEGRAS
Freguesia: Ribeiras
Concelho: LAJES DO PICO
Montante Euros: 982,73 €



Nome: NARSELIA DA CONCEICAO PESSANHA BETTENCOURT

NIF: 152747400

Morada: AV. PADRE NUNES DA ROSA

Freguesia: Madalena

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 329,58 €

Nome: RUI MANUEL DIAS DE MATOS

NIF: 188722050

Morada: CANADA DE JOÃO PAULINO, N.º. 14

Freguesia: Madalena

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 674,25 €

Nome: ANTÓNIO MARTINHO DE MEDEIROS SOARES

NIF: 203584880

Morada: RUA GENERAL ANTÓNIO RIBEIRO, 58

Freguesia: Madalena

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 1.322,73 €

Nome: FERNANDA MARIA PEREIRA RODRIGUES

NIF: 199059837

Morada: ESTRADA REGIONAL

Freguesia: Criação Velha

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 374,80 €

**JORNAL OFICIAL**

Nome: JOÃO JOSÉ SOARES DO AMARAL

NIF: 153656034

Morada: AO LUGAR, 16

Freguesia: Altares

Concelho: ANGRA DO HEROISMO

Montante Euros: 1.000,09 €

Nome: IGOR GABRIEL GONÇALVES DA COSTA ROCHA

NIF: 232854750

Morada: CANADA DAS ROÇAS, 19

Freguesia: Posto Santo

Concelho: ANGRA DO HEROISMO

Montante Euros: 154,28 €

Nome: MARIA LUIZA BALDAIA DA CAMARA DE REGO BOTELHO RAULINO

NIF: 141707097

Morada: BOA HORA, 78

Freguesia: Terra Chã

Concelho: ANGRA DO HEROISMO

Montante Euros: 1.499,50 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 02 - Apoio ao Investimentos nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.08.2 - Transferências de Capital - Sociedades Privadas, do Plano de Investimentos da Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

21 de julho de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**
Portaria n.º 1119/2016 de 26 de Julho de 2016

Ao abrigo da Portaria n.º 64/2008 de 7 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: URBANO PACHECO AGUIAR- CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

NIF: 707017017

Morada: RUA DR. FRANCISCO FARIA E MAIA, 15

Freguesia: Porto Formoso

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 890,00 €

Nome: JOSÉ ANTÓNIO LEITE

NIF: 213642433

Morada: RUA DE STA CATARINA, N° 37

Freguesia: Maia

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 1.207,50 €

Nome: FRANCISCO MANUEL CORDEIRO BRUM

NIF: 181992442

Morada: RUA DO ROSARIO, 173

Freguesia: Rabo de Peixe

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 645,00 €



Nome: ROBERTO FILOMENO BRANCO PACHECO
NIF: 184661757
Morada: RAMAL DA ESTRADA DE SAO PEDRO, N.º 3
Freguesia: Maia
Concelho: RIBEIRA GRANDE
Montante Euros: 373,90 €

Nome: LUIS MANUEL RAPOSO DE MEDEIROS
NIF: 184469210
Morada: RUA ESTALEIRO, N.º 12
Freguesia: Nossa Senhora dos Remédios
Concelho: POVOACAO
Montante Euros: 400,00 €

Nome: EVARISTO MANUEL FARIA CARVALHO
NIF: 191835668
Morada: RUA DO MEIO, 13
Freguesia: Ajuda da Bretanha
Concelho: PONTA DELGADA
Montante Euros: 620,00 €

Nome: SIDONIO PIMENTEL AGUIAR
NIF: 204386691
Morada: RUA DA PRANCHINHA, 15
Freguesia: Água Retorta
Concelho: POVOACAO
Montante Euros: 1.485,00 €



JORNAL OFICIAL

Nome: BRAIEN CABRAL RAPOSO

NIF: 214574768

Morada: RUA NORDESTE, N.º 13

Freguesia: Água Retorta

Concelho: POVOACAO

Montante Euros: 551,15 €

Nome: PAULO JORGE ROCHA PEREIRA

NIF: 190780487

Morada: LOMBA DO CAVALEIRO, N° 56

Freguesia: Povoação

Concelho: POVOACAO

Montante Euros: 1.374,13 €

Nome: BALTASAR SOUSA PIMENTEL

NIF: 187121931

Morada: RUA DO ESTALEIRO, 32

Freguesia: Furnas

Concelho: POVOACAO

Montante Euros: 370,76 €

Nome: JOSE MANUEL CORDEIRO MONIZ

NIF: 181393328

Morada: RUA DO OUTEIRO, N° 16

Freguesia: Lomba da Maia

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 1.093,22 €



JORNAL OFICIAL

Nome: SERGIO PAULO BETTENCOURT CORDEIRO

NIF: 224973460

Morada: RUA JOÃO PLÁCIDO MEDEIROS, N.º 28

Freguesia: Maia

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 1.082,86 €

Nome: LUIS DA SILVA REBELO

NIF: 174883021

Morada: RUA DOS MOINHOS, N.99

Freguesia: Fajã de Cima

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 128,11 €

Nome: AFONSO REBELO PEREIRA

NIF: 153980184

Morada: TRAVESSA LOURAL, NR 2 C

Freguesia: Capelas

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 340,34 €

Nome: DUARTE MANUEL ALVES TORRES

NIF: 131749935

Morada: ESTRADA REGIONAL, N.º 6-E

Freguesia: Calhetas

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 1.355,75 €



Nome: SERAFIM JORGE PACHECO VAZ

NIF: 137413009

Morada: RUA ESTRADA REGIONAL, 11

Freguesia: Nordeste

Concelho: NORDESTE

Montante Euros: 616,73 €

Nome: EDUARDO MANUEL DE ALMEIDA

NIF: 185165028

Morada: RUA DA PASSAGEM, 30

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: LAGOA (SAO MIGUEL)

Montante Euros: 387,90 €

Nome: FLAVIO ROBERTO CIPRIANO GARCIA

NIF: 202870740

Morada: ESTRADA REGIONAL, N°48 E

Freguesia: Feteiras

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 596,61 €

Nome: EMANUEL RICARDO AGUIAR SILVESTRE

NIF: 228799708

Morada: RUA DA IGREJA, 97

Freguesia: São Vicente Ferreira

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.490,93 €



JORNAL OFICIAL

Nome: RICARDO MANUEL ROCHA PEREIRA

NIF: 169320030

Morada: LOMBA DO CAVALEIRO, N° 36

Freguesia: Povoação

Concelho: POVOACAO

Montante Euros: 1.475,00 €

Nome: URBANO DOS SANTOS AGUIAR

NIF: 215064160

Morada: RUA MONSENHOR JOSE RIBEIRO, 39 -2° DIREITO

Freguesia: Arrifes

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 827,55 €

Nome: LUIS MANUEL AGUIAR SOUSA

NIF: 209900326

Morada: RUA DIREITA, 29

Freguesia: Água Retorta

Concelho: POVOACAO

Montante Euros: 548,25 €

Nome: HORÁCIO MANUEL DE SOUSA MEDEIROS

NIF: 206814933

Morada: RUA DO VIGARIO, N ° 10

Freguesia: Achada

Concelho: NORDESTE

Montante Euros: 412,71 €



JORNAL OFICIAL

Nome: EVANGELINA DA GLORIA FELIX DA PONTE

NIF: 144807564

Morada: RUA ARTUR HINTZE RIBEIRO, 2

Freguesia: Conceição

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 1.067,00 €

Nome: JOAO JOSE SILVA MEDEIROS

NIF: 153914815

Morada: RUA DA ESCOLA, N.º 40

Freguesia: Faial da Terra

Concelho: POVOACAO

Montante Euros: 609,70 €

Nome: ILIDIO MANUEL SILVA FERREIRA

NIF: 201030829

Morada: RUA DA SAÚDE, 123 B

Freguesia: Arrifes

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 169,07 €

Nome: RAUL DA COSTA ALBERTO

NIF: 158829549

Morada: RUA DO ROSARIO, 88

Freguesia: Rabo de Peixe

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 837,82 €



JORNAL OFICIAL

Nome: JOSE DE MELO SILVA

NIF: 184029341

Morada: RUA NOVA, NR 8

Freguesia: São Brás

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 97,50 €

Nome: LUIS FILIPE FRAZAO CABRAL

NIF: 185936474

Morada: RUA NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, 1-D

Freguesia: Fenais da Luz

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.337,08 €

Nome: LUIS JORGE PEREIRA BARBOSA

NIF: 199389560

Morada: CHA DA LOMBA DA CRUZ, 21

Freguesia: Candelária

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.496,58 €

Nome: HELDER CARVALHO MEDEIROS

NIF: 239581865

Morada: LOMBA DA BICA, N° 31

Freguesia: Ajuda da Bretanha

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 204,22 €



JORNAL OFICIAL

Nome: PAULO ALEXANDRE OLIVEIRA CABRAL

NIF: 215712137

Morada: CAMINHO DO LAMEIRO

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 1.486,49 €

Nome: JOSE FRANCISCO PEREIRA MATEUS

NIF: 188902821

Morada: CHA PICO DE MAFRA, N° 17

Freguesia: Mosteiros

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.447,31 €

Nome: ROBERT JOSEPH TORRES

NIF: 198622597

Morada: RUA: ESTRADA REGIONAL, 22

Freguesia: Achadinha

Concelho: NORDESTE

Montante Euros: 1.020,00 €

Nome: CARLOS ALBERTO REGO SILVA

NIF: 184624045

Morada: RUA ARTUR HINZE RIBEIRO, N°73

Freguesia: Conceição

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 472,04 €



JORNAL OFICIAL

Nome: MARTA MARIA DE MELO
NIF: 173902219
Morada: R.HENRIQUE JOAO, 24
Freguesia: Ponta Garça
Concelho: VILA FRANCA DO CAMPO
Montante Euros: 932,85 €

Nome: PAULO JORGE PEREIRA MATEUS
NIF: 194128377
Morada: RUA DIREITA PICO MAFRA, 13
Freguesia: Mosteiros
Concelho: PONTA DELGADA
Montante Euros: 300,00 €

Nome: ALFREDO MANUEL VIEIRA SILVA
NIF: 157825043
Morada: RUA ANTERO QUENTAL, 20
Freguesia: Conceição
Concelho: RIBEIRA GRANDE
Montante Euros: 1.058,33 €

Nome: EUGENIO MIGUEL ARRUDA MASSA
NIF: 202212858
Morada: RUA NOSSA SENHORA DA VITORIA, 24
Freguesia: Relva
Concelho: PONTA DELGADA
Montante Euros: 410,13 €



JORNAL OFICIAL

Nome: SERGIO PAULO MELO FERREIRA
NIF: 149534485
Morada: TRAVESSA DOS MILAGRES, N°104
Freguesia: Arrifes
Concelho: PONTA DELGADA
Montante Euros: 1.490,00 €

Nome: LUÍS ALBERTO AMARAL CABRAL
NIF: 236594516
Morada: CANADA DOS FRADES, 10A
Freguesia: Ponta Garça
Concelho: VILA FRANCA DO CAMPO
Montante Euros: 1.020,00 €

Nome: HENRIQUE MELO DA FONSECA
NIF: 157303217
Morada: ESTRADA REGIONAL,9
Freguesia: Candelária
Concelho: PONTA DELGADA
Montante Euros: 1.272,20 €

Nome: PEDRO FIGUEIREDO GOUVEIA DE CASTRO PARREIRA
NIF: 197641431
Morada: QTA STO ANTONIO - CANADA STO ANTONIO
Freguesia: Posto Santo
Concelho: ANGRA DO HEROISMO
Montante Euros: 1.491,50 €

**JORNAL OFICIAL**

Nome: CARLOS ROBERTO COTA LARANJO

NIF: 224888587

Morada: RUA LONGA, N° 27

Freguesia: Biscoitos

Concelho: PRAIA DA VITORIA

Montante Euros: 1.475,00 €

Nome: DÉLCIO ALEXANDRE COTA SILVA

NIF: 225965267

Morada: ÁS NOVE, 114

Freguesia: Santa Bárbara

Concelho: ANGRA DO HEROISMO

Montante Euros: 307,91 €

Nome: JOAO CARLOS BARCELOS TOSTE

NIF: 207160562

Morada: CANADA DA VINHA VELHA

Freguesia: Altares

Concelho: ANGRA DO HEROISMO

Montante Euros: 151,70 €

Nome: JOSE JOAO DOS SANTOS LEAL

NIF: 208189017

Morada: OUTEIRO DO GALHARDO, N° 11

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: ANGRA DO HEROISMO

Montante Euros: 613,50 €

**JORNAL OFICIAL**

Nome: EDGAR AGOSTINHO LOUREIRO SOUSA

NIF: 226490874

Morada: RUA DA IGREJA, 9

Freguesia: Biscoitos

Concelho: PRAIA DA VITORIA

Montante Euros: 1.122,00 €

Nome: JOSÉ ELEUTÉRIO VIEIRA DA SILVA

NIF: 130743615

Morada: RUA PADRE ALFREDO LUCAS, 33

Freguesia: São Brás

Concelho: PRAIA DA VITORIA

Montante Euros: 1.499,00 €

Nome: DÉLIO FERNANDO FERRAZ DE SALES

NIF: 216821037

Morada: CANADA DOS VERISTOS, 5

Freguesia: Vila Nova

Concelho: PRAIA DA VITORIA

Montante Euros: 1.236,98 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D - Apoio ao Investimentos nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.08.02 - Transferências de Capital - Sociedades Privadas, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

21 de julho de 2016 . - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**
Portaria n.º 1120/2016 de 26 de Julho de 2016

Ao abrigo da Portaria n.º 64/2008 de 7 de Agosto manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: AGROMELO,LDA

NIF: 508882575

Morada: ESTRADA REGIONAL, N°17

Freguesia: Lomba da Fazenda

Concelho: NORDESTE

Montante Euros: 197,73 €

Nome: FERREIRA & FERREIRA - AGRO-PECUÁRIA LDA

NIF: 512036446

Morada: TRAVESSA DOS MILAGRES, 104

Freguesia: Arrifes

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.420,00 €

Nome: ÍNSULA VINUS - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE VINHOS UNIPESSOAL LDA

NIF: 512097933

Morada: BISCOITOS - SÃO MATEUS

Freguesia: São Mateus

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 591,17 €

**JORNAL OFICIAL**

Nome: LAR D. PEDRO V

NIF: 512018294

Morada: LARGO CONDE DA PRAIA

Freguesia: Praia da Vitória (Santa Cruz)

Concelho: PRAIA DA VITORIA

Montante Euros: 1.350,00 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D - Apoio ao Investimentos nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.01.02 - Transferências de Capital - Sociedades Privadas, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

21 de julho de 2016 . - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 1121/2016 de 26 de Julho de 2016**

Ao abrigo da Portaria n.º 64/2008 de 7 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: FRANCISCO MANUEL MENDONCA DE CAMPOS

NIF: 148901212

Morada: RUA DO IMIGRANTE, 10

Freguesia: Nossa Senhora dos Remédios

Concelho: POVOACAO

Montante Euros: 830,96 €



Nome: PAULA CRISTINA GUIDO GAIDOLA TAVARES

NIF: 217006094

Morada: RUA DE BAIXO, 36

Freguesia: Sete Cidades

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.216,94 €

Nome: DAVID EDUARDO PACHECO COSTA

NIF: 177862912

Morada: RUA DA CANADA, 2 A

Freguesia: Algarvia

Concelho: NORDESTE

Montante Euros: 1.197,87 €

Nome: JOÃO MARIA FURTADO

NIF: 126229023

Morada: FONTE DOS PERDIGÕES, 39

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: VILA FRANCA DO CAMPO

Montante Euros: 1.101,70 €

Nome: CARLOS HUMBERTO DA COSTA FELIX

NIF: 104297255

Morada: RUA DA IGREJA, 45

Freguesia: Fenais da Ajuda

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 680,63 €



Nome: MARIA JOSE DE MEDEIROS MONIZ FURTADO

NIF: 193646676

Morada: RUA DAS CASAS TELHADAS, 8

Freguesia: Lomba da Maia

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 1.024,46 €

Nome: ANTONIO MANUEL COGUMBREIRO ESTRELA REGO

NIF: 188361324

Morada: RUA DR BRUNO TAVARES CARREIRO, N° 75

Freguesia: Ponta Delgada (São Sebastião)

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 257,78 €

Nome: JOSÉ MANUEL DE SOUSA CÂMARA

NIF: 132822903

Morada: RUA DA IGREJA, 75

Freguesia: Água de Alto

Concelho: VILA FRANCA DO CAMPO

Montante Euros: 400,00 €

Nome: FRANCISCO SEBASTIAO FURTADO SILVA

NIF: 178886874

Morada: RUA S. SEBASTIAO, N° 41

Freguesia: Rabo de Peixe

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 945,00 €



Nome: FERNANDO MANUEL ALVES PEREIRA DE MEDERIOS

NIF: 225674564

Morada: RUA AMARO DIAS, 27/A

Freguesia: Arrifes

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 121,86 €

Nome: PAULA CRISTINA ISIDORO GOUVEIA MELO

NIF: 221218939

Morada: RUA DA CANADA, N° 9

Freguesia: Achadinha

Concelho: NORDESTE

Montante Euros: 344,50 €

Nome: LAZARO GABRIEL CIPRIANO CORDEIRO

NIF: 225610477

Morada: ESTRADA REGIONAL, N° 45

Freguesia: Relva

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 800,00 €

Nome: DIOGO TAVARES MARTINS FILIPE

NIF: 244094799

Morada: CHÃ DO PORTO, 20D

Freguesia: Feteiras

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 260,00 €



JORNAL OFICIAL

Nome: MARIA DE LURDES SOUSA OLIVEIRA TORRES

NIF: 200411802

Morada: RUA NOVA, N°61

Freguesia: Água de Pau

Concelho: LAGOA (SAO MIGUEL)

Montante Euros: 1.293,24 €

Nome: CESAR DE AGUIAR CORDEIRO

NIF: 212228641

Morada: RUA DIREITA, N°16

Freguesia: Fenais da Ajuda

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 1.318,18 €

Nome: JOÃO PAULO RAPOSO PACHECO

NIF: 103989285

Morada: CAMINHO NOVO, N° 11

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: VILA FRANCA DO CAMPO

Montante Euros: 908,45 €

Nome: LEONOR DA CONCEICAO ROCHA COUTO PACHECO

NIF: 221015248

Morada: ESTRADA DE SÃO PEDRO, N°36

Freguesia: Maia

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 1.322,13 €



Nome: MARIA JOSE AMARAL PEREIRA- CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA DE

NIF: 740453505

Morada: RUA DA IGREJA, 28

Freguesia: Santa Bárbara

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 917,04 €

Nome: DANIEL DE SOUSA PIMENTEL

NIF: 183800729

Morada: ABEL DINIS, 4

Freguesia: São Pedro de Nordestinho

Concelho: NORDESTE

Montante Euros: 505,70 €

Nome: SÉRGIO MANUEL AVELAR ARRUDA

NIF: 239660927

Morada: RUA DE BAIXO,10

Freguesia: Sete Cidades

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 850,00 €

Nome: NARCISO FERREIRA MASSA

NIF: 212475886

Morada: AVENIDA JOÃO PAULO II, N° 837

Freguesia: Santa Clara

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.499,50 €



Nome: ANA PAULA DE SOUSA ALMEIDA

NIF: 195032101

Morada: RUA DA PORTELA, 11

Freguesia: Água de Pau

Concelho: LAGOA (SAO MIGUEL)

Montante Euros: 95,63 €

Nome: ANTONIO TAVARES GALVAO

NIF: 204427061

Morada: RUA DA MEDIANA, 12

Freguesia: Santa Bárbara

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 1.410,00 €

Nome: LUIS MANUEL SOUSA CORDEIRO

NIF: 197960880

Morada: RUA OUTEIRO, 20

Freguesia: Lomba da Maia

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 1.248,13 €

Nome: VICTOR MANUEL SILVA PONTE

NIF: 190247134

Morada: RUA DA FONTE, 9

Freguesia: Feteiras

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.475,00 €



JORNAL OFICIAL

Nome: ALBERTO MANUEL BRANCO PACHECO

NIF: 182925684

Morada: RAMAL DE SÃO PEDRO, N° 1

Freguesia: Maia

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 441,90 €

Nome: JOSE EDUARDO BOTELHO PEREIRA

NIF: 183261143

Morada: R DO CONEGO AFONSO COSTA PEREIRA, NR 49

Freguesia: Maia

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 1.485,00 €

Nome: LUIS MACIEL PEREIRA CABRAL

NIF: 224291505

Morada: RUA DO NORDESTE, N° 11

Freguesia: Água Retorta

Concelho: POVOACAO

Montante Euros: 781,00 €

Nome: MARIA ALICE MONIZ AMARAL

NIF: 100455077

Morada: RUA DA IGREJA, N. 36

Freguesia: Fenais da Ajuda

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 494,00 €



Nome: PAULO JORGE COSTA MELO
NIF: 187277958
Morada: TRAVESSA DA AGUA QUENTE, N 11A
Freguesia: Furnas
Concelho: POVOACAO
Montante Euros: 461,36 €

Nome: JOSE JACINTO MARTINS BOTELHO
NIF: 195115120
Morada: RUA DO PICO DAS CANAS, 35 D
Freguesia: Rosto de Cão (São Roque)
Concelho: PONTA DELGADA
Montante Euros: 925,74 €

Nome: NELSON BARBOSA FURTADO
NIF: 212600036
Morada: ESTRADA REGIONAL, N°8 SEGUNDA
Freguesia: Covoada
Concelho: PONTA DELGADA
Montante Euros: 1.356,43 €

Nome: LUIS DUARTE ALMEIDA
NIF: 190340517
Morada: R BOM JESUS, 64 C
Freguesia: Fenais da Luz
Concelho: PONTA DELGADA
Montante Euros: 1.340,60 €



Nome: ROBERTO MANUEL CORDEIRO DA PONTE

NIF: 188184899

Morada: LARGO DA IGREJA, 12

Freguesia: Lomba da Maia

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 573,81 €

Nome: JOAO CARLOS AGUIAR FURTADO DA ROSA

NIF: 188361383

Morada: EST REGIONAL, 72

Freguesia: Feteiras

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.450,00 €

Nome: EDUINO DA COSTA ALMEIDA

NIF: 142129577

Morada: RUA CARDEAL HUMBERTO MEDEIROS, 20

Freguesia: Arrifes

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.090,20 €

Nome: EDUARDO JORGE JORDAO DE SOUSA

NIF: 183931300

Morada: RUA PADRE JOSE REBELO CORDEIRO, 17

Freguesia: Fajã de Cima

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 74,83 €



Nome: LAUDALINO PACHECO BOTELHO

NIF: 153507926

Morada: RUA DO RAMAL, N° 14

Freguesia: Porto Formoso

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 81,80 €

Nome: MANUEL CABRAL COSTA

NIF: 202817881

Morada: AGUA QUENTE, 52

Freguesia: Furnas

Concelho: POVOACAO

Montante Euros: 558,60 €

Nome: EMANUEL DE SOUSA COUTO

NIF: 182896749

Morada: RUA DO ROSARIO, NR 8

Freguesia: Lomba da Maia

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 214,51 €

Nome: JOAO CARLOS COUTO BORGES

NIF: 170747247

Morada: CARREIRA MANUEL DE DEUS 15

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: VILA FRANCA DO CAMPO

Montante Euros: 1.476,95 €



JORNAL OFICIAL

Nome: DUARTE DA CONCEICAO SOUSA RODRIGUES

NIF: 128268948

Morada: RUA PROF. EDUINO TERRA VARGAS, N54

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: VILA FRANCA DO CAMPO

Montante Euros: 825,00 €

Nome: JOSE FRANCISCO MEDEIROS ALVES

NIF: 157065545

Morada: RUA DO PINHEIRO, N° 2

Freguesia: Pico da Pedra

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 1.027,50 €

Nome: FERNANDO PACHECO MOTA

NIF: 226677753

Morada: RUA DO MOIO, N° 46

Freguesia: Nordeste

Concelho: NORDESTE

Montante Euros: 1.250,00 €

Nome: AGOSTINHO DE ALMEIDA BULHÕES

NIF: 195399609

Morada: RUA DO ARIEIRO, N° 7

Freguesia: São Brás

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 729,00 €



Nome: FRANCISCO ALBERTO COELHO PIRES

NIF: 177369760

Morada: ÀS NOVE 153

Freguesia: Santa Bárbara

Concelho: ANGRA DO HEROISMO

Montante Euros: 677,23 €

Nome: LUIS MACHADO BORGES

NIF: 126179719

Morada: CANADA DO MAR, 12

Freguesia: Quatro Ribeiras

Concelho: PRAIA DA VITORIA

Montante Euros: 1.490,00 €

Nome: FERNANDO MANUEL MENESES MEDEIROS

NIF: 213990342

Morada: NOSSA SENHORA DA AJUDA, 150 C

Freguesia: Vila Nova

Concelho: PRAIA DA VITORIA

Montante Euros: 999,28 €

Nome: EULALIA MARIA XAVIER DO COUTO COSTA

NIF: 157812430

Morada: RUA PADRE FRANCISCO DA CRUZ, N°1

Freguesia: São Bartolomeu de Regatos

Concelho: ANGRA DO HEROISMO

Montante Euros: 636,37 €

**JORNAL OFICIAL**

Nome: JOAQUIM ALFREDO DE SOUSA MARTINS

NIF: 164851038

Morada: BISCOITO BRAVO, 2 A

Freguesia: Biscoitos

Concelho: PRAIA DA VITORIA

Montante Euros: 1.499,50 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D - Apoio ao Investimentos nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.08.02 - Transferências de Capital – Famílias e Outras, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

21 de julho de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1122/2016 de 26 de Julho de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Áreas 1 e 2 do artigo 3.º e dos artigos 5.º e 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Cooperativa Agrícola da Ilha Terceira, C.R.L., Avenida Álvaro Martins Homem, 30, 9700-017 Angra do Heroísmo um apoio financeiro no valor de 13.629,10 € (treze mil, seiscentos e vinte e nove euros e dez cêntimos), a ser processado pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.07.01 O – Transferências de capital – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2016.

22 de julho de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**
Despacho n.º 1621/2016 de 26 de Julho de 2016

Considerando que de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, as espécies *Erica azorica* (Urze) e *Picconia azorica* (Pau-branco), são espécies protegidas que ocorrem no estado selvagem no território terrestre da Região Autónoma dos Açores, com características invasoras ou prejudiciais para as culturas, nomeadamente da cultura da vinha em currais que podem, por essa razão, ser sujeitas a medidas de controlo;

Considerando que existem indícios suficientes que demonstram que apenas a diminuição dos efetivos das populações das espécies referidas poderão evitar graves prejuízos na cultura da vinha da ilha do Pico;

Considerando que se verifica que na ilha do Pico a densidade populacional daquelas espécies é localmente excessiva, não se vislumbrando alternativa satisfatória à realização de uma operação de correção populacional;

Considerando que a operação de correção populacional não prejudica a manutenção das populações das espécies em causa num estado de conservação favorável na sua área de distribuição natural;

Considerando que o Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico (POPPVIP) apresenta como objetivos estratégicos a reabilitação e a conservação da paisagem e a promoção do crescimento da atividade vitivinícola, em complementaridade com o turismo e outras atividades económicas e a promoção de uma gestão integrada da área;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, o Secretário Regional da Agricultura e Ambiente determina o seguinte:

1. Autorizar o requerente Jácome de Ornelas Borges Armas a realizar uma operação de correção populacional das espécies *Erica azorica* (Urze) e *Picconia azorica* (Pau-branco), com recurso a arranque ou corte, na sua propriedade de "Jogo da Bola", sita à freguesia de Bandeiras, concelho de Madalena, com uma área total de 2,605 hectares, delimitada no mapa anexo ao presente despacho e inscrita na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 4.230.º.
2. As referidas ações de correção populacional visam a reabilitação da cultura tradicional da vinha em currais, evitando prejuízos graves na propriedade do requerente, e devem e devem ser executadas de forma a não atingir exemplares de outras espécies protegidas.



JORNAL OFICIAL

3. O presente despacho não inibe do cumprimento de qualquer outra legislação aplicável à ação em curso, designadamente a necessidade da autorização da Direção Regional dos Recursos Florestais, nos termos do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 6/98/A, de 13 de abril.

4. A correção da densidade populacional objeto do presente despacho deve ser concretizada no prazo máximo de um ano, sendo, obrigatoriamente, acompanhada pelo Serviço de Ambiente do Pico, que elaborará um relatório da operação, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.

21 de julho de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

Anexo



S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Despacho n.º 1622/2016 de 26 de Julho de 2016

Considerando que o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, visa contribuir para

**JORNAL OFICIAL**

assegurar a biodiversidade, através da manutenção – ou do restabelecimento – dos habitats naturais e da flora e da fauna selvagens num estado de conservação favorável;

Considerando que esse objetivo de preservação da biodiversidade deve ser prosseguido tendo em conta as exigências ecológicas, económicas, sociais, culturais e científicas, bem como as particularidades locais e regionais;

Considerando que, em determinadas circunstâncias, algumas espécies protegidas podem revelar características prejudiciais aos objetivos gerais de proteção e conservação, serem causadoras de graves prejuízos às atividades económicas, aos recursos hídricos, florestais e faunísticos e à propriedade pública e privada, ou afetarem outros interesses públicos prioritários;

Considerando que a própria lei estabelece mecanismos de controlo dessas situações e que existem indícios suficientes de que a diminuição dos efetivos das populações de determinadas espécies de flora protegida, em áreas cuja sua densidade populacional seja localmente excessiva, constitui a única forma de evitar prejuízos graves às culturas, à criação de gado e à propriedade privada;

Considerando, ainda, que as espécies *Erica azorica* (Urze) e *Picconia azorica* (Pau-branco) se encontram em estado favorável de conservação nas suas áreas de distribuição natural na ilha do Faial, e que, como tal, determinadas ações de correção da respetiva densidade não prejudicam a manutenção das respetivas populações;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, o Secretário Regional da Agricultura e Ambiente determina o seguinte:

1. Autorizar o requerente Nautipico, Lda. A realizar uma operação de correção populacional das espécies *Erica azorica* (Urze) e *Picconia azorica* (Pau-branco), na sua propriedade denominada “Conde”, sita à freguesia do Capelo, concelho da Horta, com uma área total de 4,37 hectares, e com uma área de intervenção de 4,37 hectares, delimitada no mapa anexo ao presente despacho e inscrita nas respetivas matrizes prediais rústicas sob os artigos 4.980.º; 4.979.º; 4.976.º; 4.998.º; 4.794.º; 4.863.º; 4.866.º; 4.853.º; 5.744.º; 5.276.º; 4.977.º; 4.862.º; 4.980.º; 4.798.º; 4.979.º; 4.705.º; 4.817.º; 4.821.º; 4.824.º; 4.827.º; 4.838.º; 4.886.º; 4.945.º; 5.021.º; 5.037.º; 5.048.º; 5.061.º.

2. As referidas ações de correção populacional visa a reabilitação da cultura tradicional da vinha em currais e evitar prejuízos graves à propriedade da requerente e devem ser executadas atendendo aos seguintes condicionalismos:

i) Serem realizadas com recurso a métodos manuais e moto-mecânicos, não sendo admitido o recurso a maquinaria pesada, por forma a salvaguardar a topografia da propriedade, acautelando os fenómenos erosivos;



ii) Não atingirem exemplares de outras espécies protegidas e serem mantidos os muros e currais de pedra atualmente existentes na propriedade.

3. O presente despacho não inibe do cumprimento de qualquer outra legislação aplicável à ação em curso, designadamente a necessidade da autorização da Direção Regional dos Recursos Florestais, nos termos do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 6/98/A, de 13 de abril.

4. A correção da densidade populacional objeto do presente despacho deve ser concretizada no prazo máximo de um ano, sendo, obrigatoriamente, acompanhada pelo Serviço de Ambiente do Faial que elaborará um relatório da operação, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.

21 de julho de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

Anexo



**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**
Despacho n.º 1623/2016 de 26 de Julho de 2016

Considerando que de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, a espécie *Erica azorica* (Urze), é uma espécie protegida que ocorre no estado selvagem no território terrestre da Região Autónoma dos Açores, com características invasoras ou prejudiciais para as culturas, nomeadamente da cultura da vinha em currais que podem, por essa razão, ser sujeitas a medidas de controlo;

Considerando que existem indícios suficientes que demonstram que apenas a diminuição dos efetivos das populações das espécies referidas poderão evitar graves prejuízos na cultura da vinha da ilha do Pico;

Considerando que se verifica que na ilha do Pico a densidade populacional daquela espécie é localmente excessiva, não se vislumbrando alternativa satisfatória à realização de uma operação de correção populacional;

Considerando que a operação de correção populacional não prejudica a manutenção das populações da espécie em causa num estado de conservação favorável na sua área de distribuição natural;

Considerando que o Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico (POPPVIP) apresenta como objetivos estratégicos a reabilitação e a conservação da paisagem e a promoção do crescimento da atividade vitivinícola, em complementaridade com o turismo e outras atividades económicas e a promoção de uma gestão integrada da área;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, o Secretário Regional da Agricultura e Ambiente determina o seguinte:

1. Autorizar a requerente Maria Fernanda Rodrigues Medeiros Serpa a realizar uma operação de correção populacional da espécie *Erica azorica* (Urze), com recurso a arranque ou corte, na sua propriedade de "Barca", sita à freguesia e concelho de Madalena, com uma área total de 0,36 hectares, delimitada no mapa anexo ao presente despacho e inscrita na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 8.598.º.
2. As referidas ações de correção populacional visam a reabilitação da cultura tradicional da vinha em currais, evitando prejuízos graves na propriedade do requerente, e devem e devem ser executadas de forma a não atingir exemplares de outras espécies protegidas.
3. O presente despacho não inibe do cumprimento de qualquer outra legislação aplicável à ação em curso, designadamente a necessidade da autorização da Direção Regional dos



JORNAL OFICIAL

Recursos Florestais, nos termos do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 6/98/A, de 13 de abril.

4. A correção da densidade populacional objeto do presente despacho deve ser concretizada no prazo máximo de um ano, sendo, obrigatoriamente, acompanhada pelo Serviço de Ambiente do Pico, que elaborará um relatório da operação, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.

21 de julho de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

Anexo



S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Despacho n.º 1624/2016 de 26 de Julho de 2016

Considerando que de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, a espécie *Erica azorica* (Urze), é uma espécie protegida que ocorre no estado selvagem no território terrestre da Região Autónoma dos Açores, com características invasoras ou prejudiciais para as culturas, nomeadamente da cultura da vinha em currais que podem, por essa razão, ser sujeitas a medidas de controlo;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que existem indícios suficientes que demonstram que apenas a diminuição dos efetivos das populações das espécies referidas poderão evitar graves prejuízos na cultura da vinha da ilha do Pico;

Considerando que se verifica que na ilha do Pico a densidade populacional daquela espécie é localmente excessiva, não se vislumbrando alternativa satisfatória à realização de uma operação de correção populacional;

Considerando que a operação de correção populacional não prejudica a manutenção das populações da espécie em causa num estado de conservação favorável na sua área de distribuição natural;

Considerando que o Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico (POPPVIP) apresenta como objetivos estratégicos a reabilitação e a conservação da paisagem e a promoção do crescimento da atividade vitivinícola, em complementaridade com o turismo e outras atividades económicas e a promoção de uma gestão integrada da área;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, o Secretário Regional da Agricultura e Ambiente determina o seguinte:

1. Autorizar a requerente Paula Maria Hauser da Costa Santos Cameira a realizar uma operação de correção populacional da espécie *Erica azorica* (Urze), com recurso a arranque ou corte, na sua propriedade de "Caes do Mourato", sita à freguesia de Bandeiras, concelho de Madalena, com uma área total de 1,0986 hectares, delimitada no mapa anexo ao presente despacho e inscrita na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 885.º.
2. As referidas ações de correção populacional visam a reabilitação da cultura tradicional da vinha em currais, evitando prejuízos graves na propriedade do requerente, e devem e devem ser executadas exclusivamente na área autorizada, delimitada no mapa em anexo ao presente despacho, e de forma a não atingir exemplares de outras espécies protegidas.
3. O presente despacho não inibe do cumprimento de qualquer outra legislação aplicável à ação em curso, designadamente a necessidade da autorização da Direção Regional dos Recursos Florestais, nos termos do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 6/98/A, de 13 de abril.
4. A correção da densidade populacional objeto do presente despacho deve ser concretizada no prazo máximo de um ano, sendo, obrigatoriamente, acompanhada pelo Serviço de Ambiente do Pico, que elaborará um relatório da operação, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.



21 de julho de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

Anexo



S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Despacho n.º 1625/2016 de 26 de Julho de 2016

Considerando que de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, a espécie *Erica azorica* (Urze), é uma espécie protegida que ocorre no estado selvagem no território terrestre da Região Autónoma dos Açores, com características invasoras ou prejudiciais para as culturas, nomeadamente da cultura da vinha em currais que podem, por essa razão, ser sujeitas a medidas de controlo;

Considerando que existem indícios suficientes que demonstram que apenas a diminuição dos efetivos das populações das espécies referidas poderão evitar graves prejuízos na cultura da vinha da ilha do Pico;

Considerando que se verifica que na ilha do Pico a densidade populacional daquela espécie é localmente excessiva, não se vislumbrando alternativa satisfatória à realização de uma operação de correção populacional;

**JORNAL OFICIAL**

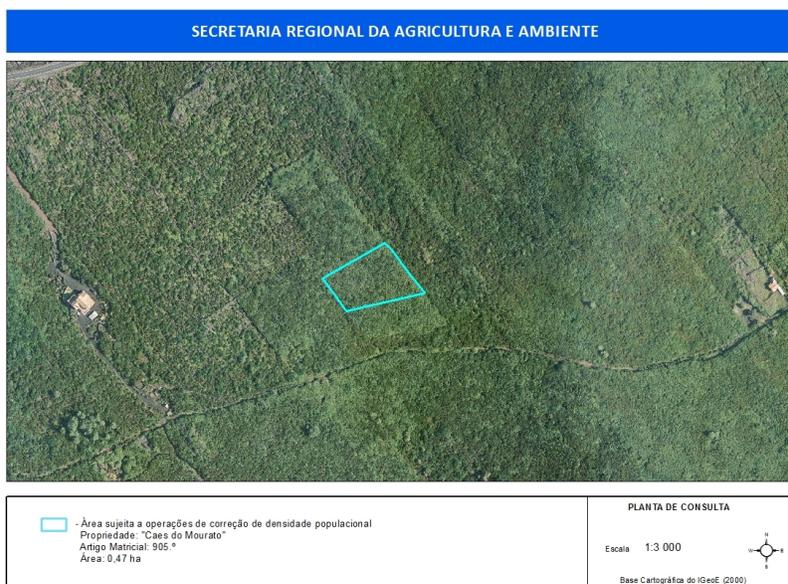
Considerando que a operação de correção populacional não prejudica a manutenção das populações da espécie em causa num estado de conservação favorável na sua área de distribuição natural;

Considerando que o Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico (POPPVIP) apresenta como objetivos estratégicos a reabilitação e a conservação da paisagem e a promoção do crescimento da atividade vitivinícola, em complementaridade com o turismo e outras atividades económicas e a promoção de uma gestão integrada da área;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, o Secretário Regional da Agricultura e Ambiente determina o seguinte:

1. Autorizar o requerente Paulo Garcia da Silveira a realizar uma operação de correção populacional da espécie *Erica azorica* (Urze), com recurso a arranque ou corte, na sua propriedade de "Caes Mourato", sita à freguesia de Bandeiras, concelho de Madalena, com uma área total de 0,47 hectares, delimitada no mapa anexo ao presente despacho e inscrita na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 905.º.
2. As referidas ações de correção populacional visam a reabilitação da cultura tradicional da vinha em currais, evitando prejuízos graves na propriedade do requerente, e devem e devem ser executadas de forma a não atingirem exemplares de outras espécies protegidas.
3. O presente despacho não inibe o cumprimento de qualquer outra legislação aplicável à ação em curso, designadamente a necessidade da autorização da Direção Regional dos Recursos Florestais, nos termos do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 6/98/A, de 13 de abril.
4. A correção da densidade populacional objeto do presente despacho deve ser concretizada no prazo máximo de um ano, sendo, obrigatoriamente, acompanhada pelo Serviço de Ambiente do Pico, que elaborará um relatório da operação, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.

21 de julho de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**Anexo**

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Despacho n.º 1626/2016 de 26 de Julho de 2016

Considerando que de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, as espécies *Erica azorica* (Urze) e *Picconia azorica* (Pau-branco) são espécies protegidas que ocorrem no estado selvagem no território terrestre da Região Autónoma dos Açores, com características invasoras ou prejudiciais para as culturas, nomeadamente da cultura da vinha em currais que podem, por essa razão, ser sujeitas a medidas de controlo;

Considerando que existem indícios suficientes que demonstram que apenas a diminuição dos efetivos das populações das espécies referidas poderão evitar graves prejuízos na cultura da vinha da ilha do Pico;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que se verifica que na ilha do Pico a densidade populacional daquelas espécies é localmente excessiva, não se vislumbrando alternativa satisfatória à realização de uma operação de correção populacional;

Considerando que a operação de correção populacional não prejudica a manutenção das populações das espécies em causa num estado de conservação favorável na sua área de distribuição natural;

Considerando que o Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico (POPPVIP) apresenta como objetivos estratégicos a reabilitação e a conservação da paisagem e a promoção do crescimento da atividade vitivinícola, em complementaridade com o turismo e outras atividades económicas e a promoção de uma gestão integrada da área;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, o Secretário Regional da Agricultura e Ambiente determina o seguinte:

1. Autorizar o requerente Bruno Filipe Dutra Lourenço a realizar uma operação de correção populacional das espécies *Erica azorica* (Urze) e *Picconia azorica* (Pau-branco), com recurso a arranque ou corte, na sua propriedade de "Canada Velha", sita à freguesia de Bandeiras, concelho de Madalena, com uma área total de 0,88 hectares, delimitada no mapa anexo ao presente despacho e inscrita na respetiva matriz predial rústica sob os artigos 320.º e 326.º.
2. As referidas ações de correção populacional visam a reabilitação da cultura tradicional da vinha em currais, evitando prejuízos graves na propriedade do requerente, e devem e devem ser executadas de forma a não atingirem exemplares de outras espécies protegidas.
3. O presente despacho não inibe o cumprimento de qualquer outra legislação aplicável à ação em curso, designadamente a necessidade da autorização da Direção Regional dos Recursos Florestais, nos termos do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 6/98/A, de 13 de abril.
4. A correção da densidade populacional objeto do presente despacho deve ser concretizada no prazo máximo de um ano, sendo, obrigatoriamente, acompanhada pelo Serviço de Ambiente do Pico, que elaborará um relatório da operação, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.

21 de julho de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**Anexo****MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO**
Anúncio n.º 194/2016 de 26 de Julho de 2016

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Município de Vila do Porto

Serviço/órgão/pessoa de contato

Município de Vila do Porto/ Presidente da Câmara, Carlos Henrique Lopes Rodrigues

Endereço (*)

Largo Nossa Senhora da Conceição

Código postal (*)

**JORNAL OFICIAL**

9580-539

Localidade (*)

Vila do Porto

Telefone (00351)

296820000

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-viladoporto.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Empreitada de reabilitação e estabilização de taludes e vertentes em seis zonas identificadas na Estrada Municipal Praia-Fonte Jordão, ilha de Santa Maria

Descrição sucinta do objeto do contrato

O objeto da empreitada envolve a estabilização de taludes e vertentes, drenagem pluvial e pavimentação em seis locais danificados em consequência de deslocamentos de massas,

Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (*). Caso seja "Outro", indique qual: Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (1) (*)

45233142

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: Clique aqui para introduzir uma data.

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

**JORNAL OFICIAL**

É utilizado um leilão eletrónico? (*)não

É adotada uma fase de negociação? (*)não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*)não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*)não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*)não

5 - Divisão em lotes (*)não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Designação do lote (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (2) (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Vila do Porto

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

120 dias ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) meses

**8 - Documentos de habilitação**

Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário são os constantes da cláusula 22ª do Programa do Procedimento

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública

Endereço desse serviço (*)

Largo Nossa Senhora da Conceição

Código postal (*)

9580-539

Localidade (*)

Vila do Porto

Telefone (00351)

296 820 000

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-viladoporto.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

**JORNAL OFICIAL**

Inexistente

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Em suporte informático, via correio eletrónico, o fornecimento é gratuito. Em suporte de papel, o fornecimento é feito mediante o prévio pagamento de 350,00 EUR, acrescido do IVA à taxa de 18%, em numerário, transferência bancária ou cheque visado à ordem da Câmara Municipal de Vila do Porto, acrescidos dos respetivos custos postais de envio.

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 16:30 horas do 35º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa nos termos da cláusula 21ª do Programa do Procedimento. Preço -60%, Qualidade técnica da proposta – 40%.

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Município de Vila do Porto

Endereço (*)

Largo Nossa Senhora da Conceição

Código postal (*)

9580-539

Localidade (*)

Vila do Porto

Telefone (00351)

296820000

**JORNAL OFICIAL**

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-viladoporto.pt

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

22-07-2016

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

Preço base: 481.000.00 €.

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Carlos Henrique Lopes Rodrigues

Cargo ou função (*) Presidente da Câmara

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Anúncio n.º 195/2016 de 26 de Julho de 2016

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo

Serviço/órgão/pessoa de contato

Secção de Contratação Pública.

Endereço (*)

Rua do Barcelos, n.º 4 - Sé.

Código postal (*)

9700-026.

Localidade (*)

Angra do Heroísmo.

Telefone (00351)

295204850.

Fax (00351)

295204880.

Endereço eletrónico (*)

contratacao@cmah.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Empreitadas/2016/3 – Empreitada de Construção e Remodelação de Redes de Água em Diversos Arruamentos – Troço da Canada das Almas.

Descrição sucinta do objeto do contrato

Execução da obra da empreitada de Remodelação da Rede de Distribuição de Água, Troço da Canada das Almas, sito à freguesia de São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo, que se

**JORNAL OFICIAL**

insere no investimento previsto para a Execução e Remodelação de Redes de Água em Diversos Arruamentos..

Tipo de contrato

(*). Caso seja “Outro”, indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (*)

45232150-8 Obras relacionadas com condutas para abastecimento de água.

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*)não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) -

Prazo de vigência (*):

- até:

ou - por: 4. meses ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*)não

É utilizado um leilão eletrónico? (*)não

É adotada uma fase de negociação? (*)não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*)não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*)não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*)não

5 - Divisão em lotes (*)não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Designação do lote (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)



Classificação CPV (2) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal.

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores.

Concelho:

Angra do Heroísmo.

Código NUTS (3):

PT 200.

7 - Prazo de execução do contrato (*):

90. dias ou Clique aqui para introduzir texto. meses

8 - Documentos de habilitação

Os indicados no Artigo 35.º do Programa do Procedimento.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Secção de Contratação Pública.

Endereço desse serviço (*)

Rua do Barcelos, n. 4 - Sé.

**JORNAL OFICIAL**

Código postal (*)

9700-026.

Localidade (*)

Angra do Heroísmo.

Telefone (00351)

295204850.

Fax (00351)

295204880.

Endereço eletrónico (*)

contratacao@cmah.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

Não aplicável.

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Gratuito.

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 16:00 horas do 12.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

Clique aqui para introduzir texto.

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

**JORNAL OFICIAL**

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Endereço (*)

Praça Velha

Código postal (*)

9701-857

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

295401700

Fax (00351)

295212107

Endereço eletrónico (*)

angra@cmah.pt

Prazo de interposição do recurso:

[Clique aqui para introduzir texto.](#) dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? x não (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? x não (*)

18 - Outras informações

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) José Gabriel do Álamo de Meneses

Cargo ou função (*) Presidente do Conselho de Administração

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial



da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO

Anúncio n.º 196/2016 de 26 de Julho de 2016

Declaração de retificação/alteração de anúncio

Anúncio a retificar/alterar:

Número, ano e data de publicação do anúncio (*)

N.º 146/2016 de 21 de junho de 2016

Número do Jornal Oficial (*)

Nº 117 - II Série

Campos retificados/alterados no anúncio:

Identificar todos os campos a retificar ou a alterar (*)

Avisam-se todos os interessados que foi apresentada uma lista de erros e omissões do caderno de encargos, relativamente à qual o Dono da Obra se pronunciará, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado até à data, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010 de 14 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012 de 12 de julho. Assim, dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, o Júri do Procedimento deliberou suspender o prazo para a apresentação das propostas até à publicitação da decisão sobre os referidos erros e omissões, sendo que o órgão competente para a decisão de contratar se pronunciará expressamente sobre a aceitação ou rejeição dos erros e omissões.

Autor da retificação/alteração do anúncio:

Nome (*) Adelino António Barranha Sobral

Cargo ou função (*) Diretor de Compras e Património / Planeamento de Gestão de Investimentos

(*) Preenchimento obrigatório.